



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 16.844

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.785, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 65.615.895,00 para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso III, da Lei nº 10.984, de 26 de dezembro 2019 e, CONSIDERANDO a necessidade de incorporar ao orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde os recursos oriundos do excesso de arrecadação, da fonte 1.214.2100.00.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21CO, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde e Instituto Dr. José Frota crédito suplementar no valor de R\$ 65.615.895,00 (Sessenta e cinco milhões, seiscentos e quinze mil e oitocentos e noventa e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I bem como o acréscimo da receita conforme Anexo II deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação da Fonte de Recursos - 1.214.2100.00.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21CO, conforme especificado no Anexo III. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 04 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA				4.200.000
10.122.2020.2133.0002	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19				
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0121421000000		829.788
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	0121421000000		2.903.545
			TOTAL		3.733.333
10.302.0124.2470.0001	ASSISTENCIA HOSPITALAR DE URGENCIA E EMERGENCIA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0121421000000		466.667
			TOTAL		466.667
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				61.415.895
10.122.2020.2133.0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19				
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0121421000000		1.653.810
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	0121421000000		2.000.000
			TOTAL		3.653.810
10.301.0119.2195.0047	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0121421000000		8.651.774
	CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	0121421000000		2.220.556
			TOTAL		10.872.330
10.301.0119.2504.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	0121421000000		23.688.347
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR S	3.3.90.08	0121421000000		10.536
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46	0121421000000		1.137.759
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS S	3.3.90.48	0121421000000		199.000
			TOTAL		25.035.642

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>LAUDÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>LEILIANE BATISTA VASCONCELOS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>JOÃO FREIRE NETO Secretário da Regional II</p> <p>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>
--	--	--	--

10.302.0123.2528.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PROPRIA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	0121421000000		10.490.093
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	0121421000000		1.637.900
	TOTAL				12.127.993
10.302.0123.2540.0005	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PUBLICA FEDERAL, ESTADUAL E REDE COMPLEMENTAR				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	0121421000000		552.068
	TOTAL				552.068
10.304.0128.2195.0029	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0121421000000		7.044.494
	CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	0121421000000		1.440.574
	TOTAL				8.485.068
10.304.0128.2239.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DAS POLITICAS DE VIGILANCIA EM SAUDE				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR S	3.3.90.08	0121421000000		6.276
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46	0121421000000		682.708
	TOTAL				688.984
	T O T A L				65.615.895

ANEXO II

Codigo	Especificação	Fonte	Valor
25.000	INSTITUTO DR. JOSE FROTA		4.200.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA		65.615.895
1718039100	TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL	0121421000000	2.903.545
1718039100	TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0121421000000	829.788

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 3

TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0121421000000	466.667
TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		
TOTAL		65.615.895
25.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		65.615.895
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0121421000000	23.688.347
TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0121421000000	10.490.093
TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0121421000000	8.651.774
TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0121421000000	7.044.494
TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0121421000000	2.220.556
TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0121421000000	2.000.000
TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0121421000000	1.653.810
TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0121421000000	1.637.900
TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0121421000000	1.440.574
TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0121421000000	1.137.759
TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0121421000000	682.708
TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0121421000000	552.068
TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0121421000000	199.000
TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0121421000000	10.536
TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0121421000000	6.276
TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		
TOTAL		65.615.895
T O T A L		65.615.895

PREFEITURA DE FORTALEZA

ANEXO III

DECRETO Nº 14.785, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DOS RECURSOS DA FT – 1.214.2100.00.00 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CO OBSERVADA A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO:

1) Receita estimada na Lei nº 10.984/2019.....	R\$	00
2) Receita extra encaminha para o combate ao COVID-19.....	R\$	65.615.895,47
3) Total da Receita de extra arrecadada.....	R\$	65.615.895,47

Ea = Receita extra recebida

Ea = item 1 + item 2

Ea = R\$ 00 + 65.615.895,47.....R\$ 65.615.895,47

Ea = R\$ 65.615.895,47

*** **

LEI Nº 11.025, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Institui o Dia Municipal do Livro Infantil e a Semana Municipal do Livro e de Incentivo à Leitura e à Escrita e os incluem no calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Ficam instituídos, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia Municipal do Livro Infantil e a Semana Municipal do Livro e de Incentivo à Leitura e à Escrita. Art. 2º - O Dia Municipal do Livro Infantil deverá ser comemorado anualmente no dia 18 de abril. Parágrafo único. O dia a que se refere o caput constará do calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza. Art. 3º - A Semana Municipal do Livro e de Incentivo à Leitura e à

Escrita será realizada anualmente no período compreendido entre os dias 18 a 24 de abril. § 1º - Durante a Semana Municipal do Livro e de Incentivo à Leitura e à Escrita, deverão ser promovidas em todas as escolas e bibliotecas públicas do Município de Fortaleza ações que ponham o livro, a leitura e a escrita em destaque, tais como: feiras de livro, palestras, encontros com os autores das obras literárias e concursos na área, a fim de fomentar o gosto pela leitura e pela escrita. § 2º - A Semana Municipal do Livro e de Incentivo à Leitura e à Escrita integrará o calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza. Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação. Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicabilidade desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil, da Ação de Gerenciamento e Manutenção das Políticas de Educação Infantil, prevista na Lei Orçamentária nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018. **(VETADO)**. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de agosto de 2020. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 11.026, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Institui o mês Abril Blue, dedicado a ações preventivas, conscientização e tratamento da depressão e o inclui no calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza o mês Abril Blue, dedicado à realização de ações preventivas e à conscientização da população, por meio de procedimentos informativos e educativos para o diagnóstico e tratamento precoce da depressão, no município de Fortaleza, priorizando: I - a conscientização da população sobre a relevância do diagnóstico precoce da depressão para um tratamento efetivo da doença; II - a divulgação sobre os tipos de depressão, seus sintomas e tratamentos; III - o estímulo à visita periódica ao médico para realização de exames preventivos; IV - o incentivo aos órgãos da administração pública municipal, a empresas, a entidades de classe, a associações, a federações e à sociedade civil organizada para se engajarem em ações educativas e preventivas. Art. 2º - Durante o referido mês, serão promovidas as seguintes atividades, com vistas a ampliar o conhecimento e a sensibilização sobre os transtornos depressivos: I - palestras; II - seminários; III - distribuição de panfletos informativos. Parágrafo Único. Haverá audiência pública na Câmara Municipal de Fortaleza no mês de abril para tratar da depressão. Art. 3º - As escolas de ensino público ou privado poderão celebrar parcerias com órgãos, autarquias, fundações públicas, hospitais, organizações não governamentais e outras entidades afins, para implementação dos objetivos pretendidos pelo Abril Blue. Art. 4º - O Poder Público Municipal poderá firmar parcerias, a fim de organizar e promover eventos, palestras e seminários que objetivem a reflexão sobre o tema depressão. Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de agosto de 2020. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 037/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza - SEFIN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo Split HI-WALL e Split Piso Teto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN pelo período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: M.M GIRÃO QUEIROZ FERREIRA ME, apresentou Contrarrazões para o Grupo 01, bem como que a empresa: ARTENICO AR CONDICIONADO LTDA, apresentou Contrarrazões para o Grupo 02, no processo em epígrafe. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE MEMORIAIS DE RECURSO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 037/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza - SEFIN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo Split HI-WALL e Split Piso Teto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN pelo período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor Preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no processo em epígrafe, que a empresa: ELV MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, apresentou memoriais de recurso para os Grupos 01 e 02, tendo sido NEGADO PROVIMENTO para o Grupo 01 e FOI DADO PROVIMENTO para o Grupo 02. Informa, ainda, que a empresa: BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA, apresentou memoriais de recurso para os Grupos 01 e 02, tendo sido NEGADO PROVIMENTO. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 244/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação aquisições de soluções de redes, com entrega, garantia, suporte técnico, instalação e configuração para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fortaleza-PMF de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço global.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: INTEGRAL.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 04 de setembro de 2020 a 21 de setembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 21 de setembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 21 de setembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 03 de setembro de 2020. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO/RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 232/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos de proteção individual, luvas de látex e sapatilha de TNT, e pulverizador e termometro, para suprir a necessidade do enfrentamento à pandemia da COVID-19, na retomada das aulas presenciais da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: SASSE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta ao pedido de esclarecimento encontram-se disponíveis no site comprasgovernamentais.gov.br (COMPRAS NET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2020. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 245/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - SME.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de playground, para as unidades escolares que ofertam educação infantil de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço por item.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Execução indireta por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 04 de setembro de 2020 a 21 de setembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 21 de setembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 21 de setembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 03 de setembro de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO/ DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 153/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para suprir a necessidade do enfrentamento à pandemia da COVID-19, seguindo o Plano de Contingência para situações de Emergência da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DISPOSIÇÕES IMPORTANTES: Em observância ao art. 4º-G da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, considerando ser a presente demanda necessária ao enfrentamento da emergência decorrente do COVID-19, informamos que, excepcionalmente, os prazos informados neste edital serão reduzidos pela metade.

Nos termos da legislação vigente, a regra supra se aplica somente aos prazos relativos ao procedimento licitatório, não se aplicando aos prazos relativos a posterior fase de contratação.

Registre-se ainda que, quando o prazo original dos procedimentos for número ímpar, este estará arredondado para o número inteiro antecedente.

Para informações sobre tais prazos e sua operacionalização no sistema recomendamos consultar o site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/noticias/1275-novas-funcionalidades-no-compras-net-para-apoiar-no-combate-ao-covid-19>.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: SERMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, apresentou razões administrativas para

os Itens 05 e 06 no processo em epígrafe, a qual foi DADO PROVIMENTO, conforme decidido pelo Pregoeiro (Art. 17, VII do Decreto Federal 10.024/2019). O inteiro teor do recurso e de sua decisão encontram-se disponíveis no sítio comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2020. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 225/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Termômetro Infravermelho LCD Digital sem contato (Portátil), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. Informa, ainda, que a Titular do Órgão de origem decidiu NÃO CONHECER a referida impugnação. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 03 de setembro de 2020. **Gicolaewysk Beserra Guerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 004/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de arquitetura, urbanismo, paisagismo e engenharia, em Tecnologia Bim, incluindo especificações técnicas e orçamento detalhado, para um centro de cultura, artes, ciência e esportes (Cuca Vicente Pinzon) e uma Escola de Ensino Fundamental Maria Felício Lopes, ambos no Bairro Cais do Porto, no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, apresentou razões administrativas no processo em epígrafe, estando os documentos à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza – CE. Maiores informações ligar no telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 005/2020.
ORIGEM: Secretaria Regional IV - SR IV.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de implantação de 02 (duas) praças,

sem denominação oficial, localizadas na Rua Antônio Mendes com Rua Comendador Machado no Bairro Jardim América, em área de abrangência da Secretaria Regional IV, no Município de Fortaleza.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no horário compreendido entre 09h00min. as 09h15min. do dia 23 de setembro de 2020, e a Sessão de Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 23 de setembro de 2020, às 09h15min, em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). O edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço eletrônico <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE. Maiores informações através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 006/2020.
ORIGEM: Secretaria Regional IV-SR IV.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de urbanização, paisagismo e acessibilidade para viabilizar o funcionamento do Museu do Espaço Cultural da 10ª GAC da Força Expedicionária Brasileira – FEB, em Área de Abrangência da Secretaria Regional IV, no Município de Fortaleza.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no horário compreendido entre 13h30min. as 13h45min. do dia 23 de setembro de 2020, e a Sessão de Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 23 de setembro de 2020, às 13h45min, em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). O edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço eletrônico <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE. Maiores informações através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 02 E 15

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 120/2020.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Serviço de Almoxarifado.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de fios de Cerclagem/Kirschner/Steinmann de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020 - IJF, foi declarada FRACASSADA PARA OS ITENS 02 E 15. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 03 de setembro de 2020.
Cícero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.
*** **

AVISO DE PEDIDO/RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 233/2020.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Atividades Auxiliares - GEATA.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material de higienização e desinfecção, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: INFOSHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta ao pedido de esclarecimento encontram-se disponíveis no site compras-governamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2020. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 113/2020 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE conceder a IGOR ARARUNA MOREIRA, Colaborador Eventual, passagem aérea como também hospedagem, no trecho Fortaleza/Porto Velho/Fortaleza, com o objetivo de participar de reuniões de interesse dessa municipalidade, no período de 31/08/2020 à 04/09/2020, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Passagem e Hospedagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 e 33.90.39 Fonte 1.001.0000.00.01, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 31 de Agosto de 2020.
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019 - SEFIN. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COM RECURSOS DOS

ENCARGOS GERAIS. CONTRATADA: MACIEL AUDITORES S/S. OBJETO: O aditamento tem por objeto realizar a retomada da execução do Contrato nº 31/2019 - SEFIN, ora suspenso por meio do 1º e 2º Aditamento ao Contrato nº 31/2019 - SEFIN, conforme teor da justificativa constante nos autos do Processo P233968/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Base legal o art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a Ordem de Retomada da Execução do Contrato nº 31/2019 e Parecer Jurídico nº 90/2020 - SEFIN. DA RETOMADA DA EXECUÇÃO: Conforme Instrução Normativa nº 06 de 26 de agosto de 2020, retomando os sorteios do Programa Nota Fortaleza, estabelecendo as competências das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicos (NFS-e), emitidas de março a novembro de 2020 para geração dos bilhetes para os sorteios de nº 71, 72 e 73, bem como restabelece o Cronograma de Sorteio Mensal de Prêmios do Programa Nota Fortaleza dos sorteios 70 a 73, e o Decreto Estadual nº 33.730 de 29 de agosto de 2020, em que o Município de Fortaleza permanece na fase 4 do Processo de abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais no Estado do Ceará, e, considerando o que a partir de 1º de Setembro de 2020, fica liberada no Município de Fortaleza atividade presencial de educação infantil na rede privada de ensino, limitada a 30% (trinta) por cento da capacidade de atendimento, e por fim o Decreto Municipal nº 14.781 de 30 de agosto de 2020, que além de prorrogar o isolamento social no Município de Fortaleza, considera a necessidade de paralelamente traçar ações de combate à pandemia, através de um planejamento responsável, onde através da avaliação das equipes municipal e estadual da saúde, mesmo com a liberação das primeiras atividades econômicas e comportamentais, não se observou nenhum comprometimento da tendência que se vinha verificando em Fortaleza de estabilização do crescimento da doença, contexto que transmite a segurança necessária, para nesse momento, se avançar no processo de liberação responsável de atividades, a execução do Contrato nº 31/2019 – SEFIN, deverá ser retomada. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 31/2019 - SEFIN, será prorrogado por 118 (cento e dezoito) dias, correspondendo ao período que o Contrato ficou suspenso por força dos 1º e 2º Aditamento ao Contrato em apreço, passando a vigor do dia 31/08/2020 à 28/12/2020. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não contempladas no presente Termo de Aditamento. DATA/ ASSINATURA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: Sr. George Veras Bandeira.** Pela **MACIEL AUDITORES S/S. Sr. Roger Maciel de Oliveira.** Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1986/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08/02/2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20/08/2015, publicada no DOM de 01/09/2015, e conforme Processo nº P829813/2019, RESOLVE tornar nulo e sem efeito a Errata dos Atos nº 1891/2006, 6683/2010 e 2446/2014, de 06/11/2019, publicada no DOM de 18/11/2019, do servidor JOAQUIM FARIAS NETO, Analista do Tesouro Municipal, matrícula nº 10792-01, lotado na Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN, em virtude da duplicidade de publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de agosto de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

ATO Nº 2192/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P943979/2019, RESOLVE, nos termos do artigo 121, da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 de 02.01.1991, assegurar ao(a) servidor(a) ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA, matrícula nº 14401-01, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Articulador da Célula de Contratualização de Serviços de Saúde, símbolo DNS-3, cargo integrante da estrutura administrativa da supracitada Secretaria, a partir de 14.10.2019. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 28 de agosto de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2231/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P443837/2018, RESOLVE incorporar a carga horária suplementar de 120 (cento e vinte) horas à carga horária originária do servidor HUMBERTO NOGUEIRA MIRANDA, matrícula nº 91.855-03, ocupante do cargo efetivo de Professor de Área Específica, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício na Escola Municipal Vereador José Barros de Alencar - EIEF, em consonância com as disposições do art. 80, § 4º da Lei nº 5.895/1984 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, a partir da publicação do Ato. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 01 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2235/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013), art. 82, I, "a" da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza, e de acordo com o Processo nº P923822/2019, RESOLVE retornar ao exercício funcional a servidora ELIABIA DE ABREU GOMES BARBOSA, matrícula nº 84.528-01, ocupante do cargo de Professor, a partir de 30 de outubro de 2019, em virtude da conclusão do curso de Doutorado em Educação na Universidade Federal do Ceará, o qual foi concedido pelo Ato nº 1599/2017 - SEPOG (DOM de 20.07.2017). **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 01 de setembro de 2020. **Maria Chistina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO 2249/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR JANETE DALVA DE MESQUITA, ocupante do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, símbolo DNI-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL V para substituição cumulativa do cargo em comissão de COORDENADOR do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL V, no

impedimento temporário do(a) titular ANDERSON NILO DANTAS VIANA, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2250/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR MARIA CLARA GONÇALVES DE CASTRO E SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PSF do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE para substituição não cumulativa do cargo em comissão de GERENTE do(a) CÉLULA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, símbolo DNS-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no impedimento temporário do(a) titular SANDRA SOLANGE LEITE CAMPOS, no período de 01/08/2020 a 21/12/2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2251/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR BLENDA ISABEL LIMA PRAZERES FERREIRA, ocupante do cargo de DISPOSIÇÃO SEM VINCULO do(a) CORREGEDORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ para substituição não cumulativa do cargo em comissão de CORREGEDOR AUXILIAR do(a) CORREGEDORIA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no impedimento temporário do(a) titular ZENILTON RODRIGUES DE SOUSA, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2252/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR JANNYNE EMI PRADO DE MOURA, ocupante do cargo de DISPOSIÇÃO SEM VINCULO do(a) CORREGEDORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ para substituição não cumulativa do cargo em comissão de CORREGEDOR AUXILIAR do(a) CORREGEDORIA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no impedimento temporário do(a) titular FABIANA MARTINS DA SILVA, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0068/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007 (D.O.M. de 11/07/2007), que instituiu o Plano de Cargos,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 9

Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza – GMF; CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 0061/2020 - SEPOG, de 19/08/2020, publicada no DOM de 25/08/2020, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Quarta Promoção por Capacitação aos servidores integrantes daquele PCCS; CONSIDERANDO que a servidora não foi contemplada com o deslocamento na carreira, em virtude do equívoco relatado no despacho da Gerente da Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, constante no

Processo P235894/2020, RESOLVE conferir a Promoção por Capacitação à servidora ELISANGELA LINHARES DA SILVA CÂNDIDO, matrícula 73691-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, fazendo jus ao deslocamento da referência 1A-306 para 1A-406, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 1 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0069/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007 (D.O.M. de 11/07/2007), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza – GMF; CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 6º da Portaria nº 0061/2020 - SEPOG, de 19 de agosto de 2020, publicada no DOM de 25/08/2020, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Quarta Promoção por Capacitação aos servidores integrantes daquele PCCS; RESOLVE conceder Promoção por Capacitação aos servidores constantes do anexo único desta Portaria, a partir de 1º de julho de 2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 1 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 0069/2020 - SEPOG

SEQ	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL/REFERENCIA	
				DE	PARA
1	73509-01	ANA AMÉLIA SOUSA PAIVA	GUARDA MUNICIPAL	1A - 306	1A - 406
2	112861-01	ANA FABRÍCIO DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202
3	106725-02	ANDERSON RABELO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202
4	56016-01	ANTONIO JUCELINO SILVA FELIPE	SUBINSPETOR	1B - 308	1B - 408
5	106430-02	CARLOS JOSÉ RODRIGUES VIANA	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202
6	106922-02	CARLOS MATHEUS ALMEIDA PESSOA	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202
7	73251-01	CARLOS OSEIAS GOMES BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	1A - 305	1A - 405
8	107012-02	CLEBER TAPETY DO CARMO	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202
9	60217-01	ELIAS DUTRA GOMES	SUBINSPETOR	1B - 308	1B - 408
10	106603-02	EMANUEL BARROS DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202
11	18556-01	ERASMO SANTIAGO OLIVEIRA	INSPETOR	1C - 313	1C - 413
12	56035-01	ERICKSON FERREIRA SILVA	SUBINSPETOR	1B - 308	1B - 408
13	106461-02	FLÁVIO BARROSO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202
14	106998-02	FRANCISCA SIMONE SALDANHA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202
15	106954-02	FRANCISCO ALEX MOURA BATISTA	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202
16	106802-02	FRANCISCO JOSE DY PINHEIRO JÚNIOR	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202
17	107017-02	HÉLIO GLEISON NUNES PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202
18	56163-01	JOSÉ AURIMAR GOMES DE SOUSA	SUBINSPETOR	1B - 308	1B - 408
19	10207-01	LUIS VALDECY DA SILVA	INSPETOR	1C - 313	1C - 413
20	55251-01	MÁRCIO RONIELLY DE LIMA PINHEIRO	INSPETOR	1C - 307	1C - 407
21	110888-01	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202
22	106379-02	MARIA EDLENE SARMENTO L DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202
23	106434-02	MARIA RAQUEL BANDEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202
24	106403-02	PAULO RENATO DOS SANTOS BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202
25	60245-01	PAULO ROBERTO ARAÚJO DA COSTA	SUBINSPETOR	1B - 308	1B - 408
26	103389-02	RIDEL LIMA NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202
27	106865-02	SERGIO RODRIGUES ESTEVAM	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202
28	106963-02	VICTOR HUGO MENEZES DE AMORIM	GUARDA MUNICIPAL	1A - 102	1A - 202

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 08/09/2020 A 07/09/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - CONCEDENTE - Riane Maria Barbosa de Azevedo. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CONVENIADA – CONVENIADA - FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU e o(a) estagiário(a) ANA THAIS DE OLIVEIRA BRITO PINHEIRO. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A (O) SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A (O) SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO.

GIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 07/10/2020 A 06/10/2021 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE – CONCEDENTE - Maria Águeda Pontes Caminha Muniz. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LEONARDO REIS MARTINS. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 21.10.2020 A 20.10.2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A(O) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE - José Leite Jucá Filho – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) BIANCA STEPHANIE COSTA SOUSA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFANOR WYDEN - UNIFANOR E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 07/10/2020 A 06/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – CONCEDENTE - Maria Águeda Pontes Caminha Muniz. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFANOR WYDEN - UNIFANOR – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) ROBERTA EMILLY FERREIRA DA SILVA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO

UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO AO TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 02/12/2019 A 01/12/2020. DATA DA RESCISÃO: 01/09/2020. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS - CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE - Joana Angélica Paiva Maciel. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO UNIGRANDE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CONVENIADA e o(a) estagiário(a) DAVI MOURA MESQUITA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E A ESTAGIÁRIA MONICA LIMA DE FIGUEIREDO. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/10/2019 A 30/09/2020. DATA DA RESCISÃO: 01/09/2020. RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH - PELO SEU REPRESENTANTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) E.E.M. LICEU DO CONJUNTO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ISABELLY ELITA DOS SANTOS LINHARES. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/05/2019 A 30/04/2021. DATA DA RESCISÃO: 06/07/2020. RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM - PELO SEU REPRESENTANTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E A ESTAGIÁRIA ARACY DA SILVA MENDONÇA SOUSA.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 22/04/2019 A 21/04/2020. DATA DA RESCISÃO: 01/01/2020. RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME - PELO SEU REPRESENTANTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE.** Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) EEFM SANTA LUZIA E O(A) ESTAGIÁRIA(O) AMANDA MAIA PINHEIRO BARBOSA. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/07/2019 A 30/06/2020. DATA DA RESCISÃO: 23/03/2020. RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN - PELO SEU REPRESENTANTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE.** Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 19/2016 – COGEC/SEPOG. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84, situada na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo, CPF nº 440.991.263-15, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato de serviços nº 19/2016, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 161/2016, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/08/2020 a 27/08/2021, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P228119/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 161/2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: O valor contratual global permanecerá de R\$ 515.205,24 (Quinhentos e quinze mil, Duzentos e cinco reais e Vinte e quatro centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto/atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

de Serviços nº 19/2016, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 26 de agosto de 2020. Assinam: **Maria Christina Machado Publio / SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo / FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.

*** *** ***

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018 – COJUR/SEPOG. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. CONTRATADA: A empresa GBR COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.704/0001-30, com sede na Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, nº 1585 C, bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60864-590. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato 32/2018 - COJUR/SEPOG, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento. DO VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia R\$: 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 04.122.0001.2016.0012 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Elemento de Despesa: 33.90.30 / 33.90.39; Fonte de Recurso: 100100000001 do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, bem como o Processo Administrativo nº P304935/2018. DA FISCALIZAÇÃO: Alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 32/2018 – COJUR/SEPOG, no que diz respeito à fiscalização do Contrato, a execução contratual passará a ser acompanhada e fiscalizada pela Sr.ª Tereza Cristina Nobre Dantas - Matrícula nº 77761, Wynne Alves Pinheiro – Matrícula nº 53463 e Sharlene Rodrigues Albuquerque – Matrícula nº 106204, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 32/2018-COJUR/SEPOG, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. DO FORO: O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. DO LOCAL E DA DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** Emilio Benevides Gress - GBR COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR – OAB 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA DA SEPOG.

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002; art. 38, VII, e art. 43, VI, da Lei 8.666/93. RESOLVE: HOMOLOGAR PARCIALMENTE, os GRUPOS 01 e 04 do Pregão Eletrônico sob o nº 164/2020, destinados ao registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de insumos para combate ao COVID-

19, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I – Termo de Referência deste edital, para o período de 12 meses, observado o prazo estabelecido no artigo 4º-G da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020. À empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58, no respectivo valor de R\$ 1.820.061,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil, sessenta e um reais) para o GRUPO 01. À empresa F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.908. 738/0001-87, no respectivo valor de R\$ 449.269,05 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) para o GRUPO 04. O valor global da licitação para 12 (doze) meses é de R\$ 2.269.330,05 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais e cinco centavos). Os grupos 02 e 03 foram declarados FRACASSADOS, de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro Romero Ramony Holanda Lima Marinho, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada se encontram de acordo com a legislação pertinente. Fortaleza, 28 de agosto de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG,
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO PSIQUIATRA -
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 0003/2020 –
SEPOG/SMS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0010/2020 SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, com o art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 0249, de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município na data de 05 de julho de 2018, alterada por meio da Lei Complementar Municipal nº 0257, de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município na data de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre a criação de cargos de Médicos Psiquiatras para atuação na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Fortaleza, bem como a Lei Complementar Municipal nº 291, de 06 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 293, de 13 de agosto de 2020, CONVOCAM os candidatos relacionados no Anexo único deste Edital, aprovados em Concurso Público da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, regulamentado pelo Edital 003//2020, publicado no DOM, de 10 de janeiro de 2020, bem como os aditivos publicados em 24 de janeiro de 2020 e 15 de julho de 2020, conforme Resultado Final disposto no Edital Nº 62/2020, publicado no DOM, de 14 de agosto de 2020, e de acordo com o Ato de Homologação Nº 1972/2020, publicado no DOM, de 14 de agosto de 2020 destinado ao provimento de cargo efetivo de médico psiquiatra, sob o regime do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza (Lei Municipal Nº 6794/1990), e em conformidade com os termos da Lei Municipal Nº 9.265, de 11 de setembro de 2007, integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Servidores do ambiente de especialidade saúde e do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, para comparecerem observando a ordem de classificação aos eventos, nas datas e horários indicados conforme estabelecido a seguir: 1) Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM, situada

à Avenida da Universidade, Nº 1940, Centro, 1º andar, portando os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato: a) Hemograma Completo; b) VDRL; c) Sumário de Urina; d) Raio X do Tórax (PA) com Laudo; e) Laudo Psiquiátrico; f) Avaliação Oftalmológica; g) ECG com laudo. 2) Cronograma para o comparecimento à Junta Médica:

DATA	CARGO	CLASS.	HORÁRIO
09/09/2020	Médico Psiquiatra	1º ao 06º	08:00h às 11:00h
		07º ao 12º	13:00h às 16:00h

3) O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas. 4) Atendimento pericial acontecerá de 08:00h às 11:00h período da manhã e 13:00h às 16:00h no período da tarde. 5) Entrega da documentação será na Secretaria Municipal da Saúde, situado na rua Barão do Rio Branco 910, Centro, Sobre Loja, a fim de tratar o assunto relacionado ao provimento de cargo efetivo, portando, na ordem apresentada abaixo, os documentos originais e munidos de fotocópias legíveis para entrega conforme cronograma a seguir: a) 01 (uma) Foto 3x4 (atual); b) Documento Oficial de Identidade; c) CPF; d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral; e) Carteira de Reservista (caso homem); f) Inscrição do PIS ou PASEP; g) Certificado de Graduação, Carteira do Conselho de Classe e Comprovação de Quitação com o Conselho da respectiva categoria profissional; h) Declaração junto ao Conselho de classe comprovando não ter sido condenado ou está respondendo processo administrativo disciplinar ou de ação judicial; i) Certidão de Antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>); j) Certidão de Antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses <http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>); k) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>); l) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>); m) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br); n) Declaração de Não Vínculo obtida no sítio da SEPOG (vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br); o) Declaração de acumulação de cargos (Formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação); p) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo de disciplinar; (caso tenha anteriormente exercido cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas); q) Laudo Médico expedido pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM; r) Informações bancárias do Banco Bradesco (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie).

6) Cronograma para a entrega da documentação:

DATA	CARGO	CLASS.	HORÁRIO
11/09/2020	Médico Psiquiatra	1º ao 06º	09:00h às 11:00h
		07º ao 12º	13:00h às 16:00h

7) Os candidatos aprovados no Concurso Público constantes do Anexo Único deste Edital que não apresentarem os documentos e o laudo médico do IPM, e que não comparecerem aos locais, datas e horários estabelecidos, serão considerados desistentes e perderão automaticamente o direito a vaga. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de agosto de 2020. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

EDITAL Nº 0010/2020 - SEPOG/SMS

MÉDICO PSQUIATRA

NOME	CLASSF.
CARLOS CLAYTON TORRES AGUIAR	1º
DENYSE SALES VELOSO ALBUQUERQUE	2º
JULIANA DE ALMEIDA PARENTE	3º
CAIO DE AGUIAR MAIA	4º
RODRIGO FREITAS DA COSTA	5º
BRENDA CAROLINA MUNIZ MARINHO	6º
MARCIO MAGALHAES ARRUDA LIRA	7º
ILGNER JUSTA FROTA	8º
THAYS MENDES AGUIAR	9º
YURI OLIVEIRA DUARTE	10º
NATALIA SERAFIM CAMURÇA	11º
REBECA MENDES DE PAULA PESSOA	12º

*** **

ERRATA - No Contrato de Trabalho nº 2067, publicado no DOM de 09.08.1982, da servidora discriminada a seguir, para exercer a função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, quanto ao seu nome no contrato de trabalho, é feita seguinte alteração, ONDE SE LÊ: NADJA MARIA BARBOA DE MESQUITA, LEIA-SE: NADIA MARIA BARBOSA DE MESQUITA. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de agosto de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 1567/2020-GABPREF, publicado no DOM Nº 16826, de 14/08/2020, que nomeou o(a) servidor(a) MARCELO ALEXANDRE COSTA SOUSA para cargo em comissão no(a) SECRETARIA REGIONAL I, ONDE SE LÊ: 03/08/2020, LEIA-SE: 01/09/2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 1588/2020-GABPREF, publicado no DOM Nº 16829, de 18/08/2020, que nomeou o(a) servidor(a) GRACE KELLY LUCIO DE FARIAS para cargo em comissão no(a) SECRETARIA REGIONAL I, ONDE SE LÊ: 01/08/2020, LEIA-SE: 01/09/2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 0150/2020 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P185230/2020. RESOLVE reduzir em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, do servidor público municipal ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 79.779-02, admitido em 22/10/2010, com carga horária de origem de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Dom Manoel da Silva Gomes - EF, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja 01 (um) ano, a contar da publicação deste Ato. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,

em 27 de agosto de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 294/2020 – SME – INDENIZAÇÃO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o serviço prestado a Secretaria Municipal da Educação pelo locador(a) PAULA MARIA PEREIRA BEZERRA E MARIA TEREZA PEREIRA BEZERRA DE OLIVEIRA, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Coronel Dionísio Alencar nº 213, Messejana, nesta capital, destinado para funcionamento da Unidade do Pró Técnico da Coordenadoria do Distrito de Educação 6. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P057976/2020; CONSIDERANDO o Parecer nº 3010/2020 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação; CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA com as locadoras PAULA MARIA PEREIRA BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 315.256.283-72 e MARIA TEREZA PEREIRA BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 263.979.513-91, no valor de R\$ 3.429,17 (três mil, quatrocentos vinte e nove reais e dezessete centavos), a título de indenização, relativo a utilização do imóvel no período de janeiro de 2020, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2124.0001 - 339093 - 0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0295/2020 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P077163/2020; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida de exercício anterior, em favor da servidora pública municipal ANA MICHELLE LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 83.509-02, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com exercício no CEI Antônio Valdinar de Carvalho Custódio, com carga horária de 40 horas semanais, referente à substituição não cumulativa de cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, DAS.1, do período de 02 a 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.762,63 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319092, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0296/2020 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P098969/2020; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida de exercício anterior, em favor da servidora pública municipal ANNA CHRISTINA PIRES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 56.986-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com exercício na Escola Municipal Padre Felice Pistone - EI/EF, com carga horária de 40 horas semanais, referente à incorporação de cargo em comissão de Secretário Escolar, DAS.1, do período de 01 de março a 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 20.057,51 (vinte mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319092, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016 - PROCESSO Nº P071784/2016. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: GRANDIESEL SERVIÇOS EM MOTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.308.123/0001-71, com sede na Rua Oliveira Sobrinho, nº 2.260, Bairro: Granja Portugal, Fortaleza/CE, CEP: 60.541-790, neste ato representada pelo Sr. José Nirton da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 174.472.593-49 e no RG nº 94002221606 - SSP/CE. DO OBJETO: Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motos de diversas marcas, pertencentes à frota dos órgãos e entidades do município de Fortaleza, incluindo o fornecimento de peças originais e genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, lubrificantes, pneus automotivos, produtos afins e mão de obra de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A - Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº 70/2015. O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2020 a 09 de setembro de 2021, alterando-se a Cláusula Oitava do Contrato nº 48/2016. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei Federal nº 8.666/1993 em seu art. 57, inciso II e § 2º, c/c a Cláusula Oitava, e nas orientações contidas no Parecer nº 1954/2020 - COJUR/SME. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal da Educação – FME:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	INDICADOR DE USO	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0105.2881.0001	339030	0	1.111.0000.00.00
	339039	0	1.111.0000.00.00

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. E, assim, por estarem em acordo, depois de lido e achado conforme, os partícipes firmam o presente termo aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito legal. DATA: Fortaleza, 14 de agosto de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** **José Nirton da Silva - GRANDIESEL SERVIÇOS EM MOTORES LTDA ME.** **Raimundo Santiago de Oliveira Neto - GESTOR DO CONTRATO.**

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2018 - PROCESSO SPU Nº P008250/2018 – TERMO DE REVOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2018. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve com fundamento na Lei Complementar nº 0176 de 19 de dezembro de 2014, RETIFICAR o Termo de Revogação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/2018, publicado no Diário Oficial do Município - DOM do dia 12 de agosto de 2020.

ONDE SE LÊ:

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/2018

LEIA-SE:

REVOGAÇÃO DOS ITENS 11, 12, 13, 27, 29, E 30 DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/2018

RATIFICA todos os efeitos jurídicos. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada à Rua Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres ou através do telefone (85) 3459 - 5962/SME. Fortaleza, 31 de agosto de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0347/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P880630/2019 e no Parecer nº 889/2020 – COJUR/SMS. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do servidor FRANCISCO PAULO BARROS DE SOUZA, Motorista Socorrista, matrícula nº 12.100-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que sejam restituídos valores descontados em junho de 2019, no valor de R\$ 57,86

(cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0001, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Atenção Especializada à Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, 01 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0348/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P904165/2019 e no Parecer nº 891/2020 – COJUR/SMS. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora DANIELLI OLIVEIRA DA COSTA LINO, Médica, matrícula nº 85.781-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento do ABONO DE FÉRIAS, referente ao período de 2015/2016 e 2016/2017, no valor de R\$ 4.185,52 (quatro mil e cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0001, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.2110000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Atenção Especializada à Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, 01 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 23.706.033/0001-57; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM COMO OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS – GRANDES VOLUMES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 088/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P757396/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal

nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 088/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.436.406/0001-05; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM COMO OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS – GRANDES VOLUMES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 088/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P757396/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 088/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ Nº 05.382.899/0001-78; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS II, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo

ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P757434/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 062/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.382.899/0001-78; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS – USO ORAL II, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P740954/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 119/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.382.899/0001-78; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P742271/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 089/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ Nº 05.382.899/0001-78; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS IV, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 106/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P730616/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 106/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setem-

bro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, inscrita no CNPJ Nº 60.665.981/0009-75; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA-SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P728862/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 102/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.382.899/0001-78; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA-SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P728862/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de

2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 102/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: DMAX – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.390.408/0001-91; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA-SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P728862/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 102/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.123.417/0001-60; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS INJETÁVEIS I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será inclu-

ido, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P728399/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 075/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 73.008.682/0001-52; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM COMO OBJETO, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE REAGENTES - BIOQUÍMICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P561996/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 084/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE

PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA BÁSICA III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P724817/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 121/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.896.538/0001-42; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA BÁSICA III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P724817/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 121/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde -

SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.889.035/0001-02; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA BÁSICA III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P724817/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 121/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ 09.485.574/0001-71; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS (BISTURIS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P100937/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de

setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 168/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 26.383.168/0001-17; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS (BISTURIS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº168/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P100937/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 168/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 05.418.972/0001-14; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS – INJETÁVEIS V, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos

fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P730727/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 103/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.063.503/0001-67; III - DO OBJETO: CONSTITUI O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 130/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P876772/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 130/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA

LTDA, inscrita no CNPJ 09.485.574/0001-71; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA- SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 130/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P876772/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 130/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.628.070/0001-38; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA- SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 130/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P876772/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 130/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020; VIII -

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ Nº: 13.784.373/0001-42; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM COMO OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE REAGENTES E INSUMOS PARA TESTES NÃO AUTOMATIZADOS E MICROBIOLOGIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P603558/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 081/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 01.490.595/0001-73; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA-SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 130/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P876772/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decre-

tos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 130/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: TACK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.953.048/0001-17; III - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MMH (LINHA GERAL I), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 063/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P079653/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 063/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 34.396.122/0001-60; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MMH (LINHA GERAL I), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 063/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em

primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P079653/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 063/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0007/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com fundamento no que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, em conjunto com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 0266, de 15 de maio de 2019. CONVOCAM nos termos do Edital nº 68/2019 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 01 de julho de 2019, e do Edital nº 129/2019 de Divulgação Final, publicado no DOM de 23 de setembro de 2019 e do Ato de Homologação nº 3912/2019 publicado no DOM de 23 de setembro de 2019, aprovados e classificados na Seleção Pública para a composição de Banco de Profissionais para provimento de cargos em comissão de Gestor de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Rede para Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, para comparecer à esta Secretaria, Rua Barão do Rio Branco, 910 – Sobreloja - Centro, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização da lotação e nomeação conforme cronograma a seguir: 1. Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM, situada à Avenida da Universidade, Nº 1940, Centro, 1º andar, portando os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato: a) Hemograma Completo; b) VDRL; c) Sumário de Urina; d) Raio X do Tórax (PA) com Laudo; e) Laudo Psiquiátrico; f) Avaliação Oftalmológica; G) ECG com laudo.

2. Cronograma para o comparecimento à Junta Médica:

DATA	NOME	CARGO	HORÁRIO
08/09/2020	MARÍLIA CAVALCANTE FONTENELE PAMPLONA	GESTOR DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	08:00h às 11:00

3. DOCUMENTAÇÃO: a) 01 (um) retrato 3x4 recente; b) Documento Oficial de Identidade; c) CPF; d) Título de Eleitor; e) Carteira de Reservista (caso homem); f) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo); g) Número e

série da carteira de trabalho; h) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal (www.jfce.jus.br/jfce/certidointer/emissaoCertidao.aspx); i) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual (sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsff); j) Certidão de Antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao); k) Certidão de Antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes); l) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; m) Apresentar a qualificação exigida para o exercício do cargo em comissão previsto no anexo I do Edital Regulador Certame 68/2019 (Graduação em administração e/ou em qualquer curso de nível superior na área da saúde, com experiência mínima de 01 (um) ano em gestão pública e/ou privada); n) Carteira do Conselho de Classe, Comprovação de Quitação com o Conselho da respectiva categoria profissional e declaração junto ao conselho de classe comprovando não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar. o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses; p) Laudo Médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por perícia médica oficial do Município de Fortaleza conforme previsto no edital. q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br); r) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPOG (www.fortaleza.ce.gov.br/sepog); s) Declaração que não tem vínculo com Previdência Geral-INSS t) Informações bancárias do Banco Bradesco (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie). u) Caso o candidato pertença a esfera administrativa diversa a da Prefeitura de Fortaleza deverá apresentar no ato da convocação, uma declaração do órgão de origem que comprove que o mesmo será formalmente cedido. A nomeação somente se dará após a celebração do convênio com o órgão cedente e a consequente publicação do Ato de Cessão. v) No caso do candidato ser pertencente à esfera administrativa da Prefeitura de Fortaleza, desde que não esteja lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), deverá o mesmo apresentar, no ato da convocação, uma declaração do órgão de origem que comprove que será formalmente colocado a disposição da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

4. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

DATA	NOME	CARGO	HORÁRIO
09/09/2020	MARÍLIA CAVALCANTE FONTENELE PAMPLONA	GESTOR DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	08:00h às 11:00h

5. Entrega da documentação- Secretaria Municipal da Saúde, situado à Rua do Barão do Rio Branco, 910, Centro. 6. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento. 7. Perderá automaticamente o direito ao cargo o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinado no referido edital. 8. Somente será formalizada a nomeação e lotação dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 68/2019 de Abertura do Certame. 9. O candidato devidamente convocado que não aceitar as vagas disponíveis, ofertadas por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência, fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). 10. O candidato que, na data da nomeação, não comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no referido edital perderá o direito a nomeação. 11. É

facultado aos convocados apresentar no ato da lotação o original do comprovante de residência e cópia legível para fins de concessão de vale transporte. 12. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de nomeação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência desta Secretaria Municipal da Saúde. 13. A recusa do candidato à nomeação ou a sua ausência ao local, nas datas e Horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados de acordo com a necessidade da Administração Pública. Fortaleza, 03 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 0007/2020 - SMS

NOME
MARÍLIA CAVALCANTE FONTENELE PAMPLONA

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0225/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 80/2020 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato nº 80/2020 – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA VIÁRIA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS SETEMBRINA E OUTRAS, NO BAIRRO CONJUNTO ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE., do edital do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 027/20, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de translado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
80/2020	Guilherme Teles Gouveia Neto	94734	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
80/2020	Pablo Façanha Rodrigues	118727	Fiscal Titular

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 02 de setembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020 - FME-I /SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 012/2015 - ORGÃOS: Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura - FME-I - CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72 e Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P692777/2015. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura – FME-I, com sede à Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72 e da Secre-

taria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representados por sua Gestora e Secretária Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, com sede na Avenida Pompílio Gomes, nº 835, Passaré, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-790, Telefone (85) 3261-5695, inscrita no CNPJ nº 63.556.260/0001-68, representada neste ato pelo Sr. Ronald Campos Oliveira, brasileiro, inscrito no RG: 96002736840 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 619.521.253-91, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, nos termos da Lei nº 12.462/2011, de 04 de agosto de 2011 e, em especial, nas normas e condições estabelecidas na licitação RDC nº 012/2015, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pelo titular do Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura – FME-I e Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, com base na proposta de percentual de desconto da Contratada e nos Anexos do edital, partes integrantes deste termo independente de transcrição. DO OBJETO E REGIME DE CONTRATAÇÃO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, para execução de serviços de construção de 42 (quarenta e dois) Centros de Educação Infantil Tipo 01 e 05 (cinco) Centros de Educação Infantil Tipo 02, no Município de Fortaleza, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 2347 e seus anexos. A presente contratação refere-se ao LOTE 09 da Licitação RDC Presencial nº 012/2015. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com a demanda. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 1.692.310,85 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e dez reais e oitenta e cinco centavos) e os preços unitários constantes das propostas de percentual de desconto e de preços da Contratada, quanto ao Lote 09 da Licitação RDC Presencial nº 012/2015. DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotação especificada a seguir: Projeto/Atividade: 27101.12.451.0208.1453.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fontes de Recursos: 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF e Projeto / Atividade: 24902.12.365.0052.1229.0007, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 5 1.125.0000.01.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação / Infraestrutura - FME-I. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. O prazo de execução dos serviços o prazo de execução de cada creche 10 (dez) meses para o TIPO 01 e de 07 (sete) meses para o TIPO 02, contado da data de recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente pela Contratada. DA GARANTIA CONTRATUAL: A CONTRATADA deverá entregar ao Fundo Municipal de Educação / Infraestrutura – FME-I e à Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, até 10 (dez) dias úteis após a homologação do objeto deste certame e antes da assinatura do Contrato, a Garantia de Cumprimento do Contrato, correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor global (importância segurada), com prazo de vigência não inferior ao prazo de vigência do Contrato, numa das modalidades indicadas no subitem 16.1.1 do instrumento convocatório que precederá ao Contrato, sob pena de aplicação das cominações previstas neste instrumento. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um FISCAL e um GESTOR especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicada pela Contratante em momento oportuno. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020. ASSINAM O TERMO: Eng^a **Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FUNDO - FME-I e SECRETÁRIA DA SEINF. Ronald Campos Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 24

Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2020. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2020 - SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº P188661/2020- SEINF. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.337.875/0001-08, com sede na Av. Radialista João Ramos, 144, Cidade Nova, CEP: 61.930-360, Maracanaú/CE, Telefone: (85) 98893-6486, E-mail: accomercio2017@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Ozéias Ferreira Maia, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.615.933-68, Portador do RG: 92015008080, residente e domiciliado nesta capital. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 420/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P759112/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº P188661/2020. **DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF. **LOTES 38 E 58. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.666,20 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27101.15.122.0001.2016.0029, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** A vigência e execução do contrato ficarão atreladas a vigência dos créditos orçamentários, conforme o caput do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993, estando seu termo final vinculado à efetiva entrega do objeto com o devido termo de recebimento definitivo, lavrado pelo o órgão receptor. **DA GARANTIA CONTRATUAL:** A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 31 do edital. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Carlos André Ferreira Lopes, Matrícula 86486, doravante denominado GESTOR e fiscalizada pelo Sr. Ednaldo Gadelha Bezerra, matrícula nº 118330, especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2020. **ASSINAM O TERMO: Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Ozéias Ferreira Maia - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - Testemunhas. **VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 20 de agosto de 2020. **Engª**

Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912499307 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº P183056/2020 - SEINF. **CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF		
CNPJ/MF: 04.889.850/0001-43	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: SEINF	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral	
Endereço: AV PAULINO ROCHA, 1343 - A B GALPAOII E III - CAJAZEIRAS		
Cidade: FORTALEZA	UF: CE	CEP: 60864-311
Telefone: (85) 3105.1093	FAX:	
Endereço Eletrônico: administrativo.seinf@fortaleza.ce.gov.br		
Nome do Representante Legal: ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA		
Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	RG: 14921 D - CREA-CE	CPF: 641.826.653-68

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ	CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02	
Endereço: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO		
Cidade: FORTALEZA	UF: CE	CEP: 60.030-905
Endereço Eletrônico: rjseicontra-tos@correios.com.br	Telefone: (85) 3255-7160	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA		
RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ	CPF: 022.403.017-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 53171.003753/2019-90, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 27101 15 122 0001 20160029. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa. **DATA DA ASSINATURA:** 12 agosto de 2020. **ASSINAM O TERMO: Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

Alessandra Candice da Cruz Ferreira e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - REPRESENTANTES DA CONTRATADA. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019-FME-I - RDC Nº 014/2018 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) COM FINS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE QUADRA NA É.M. MANOELITO GUIMARÃES DOMINGUES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno através do Fundo Municipal de Educação – Infraestrutura – FME-I, representada por sua gestora, Engenheira Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1.901 - sala 404, Bairro: Meireles, Fortaleza- CE, CEP: 60.170-079, Telefone: (85) 3261-1830, inscrita no CNPJ nº 00.578.619/0001-88, representada neste ato pelo Sr. Alexandre de Oliveira Serpa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.421.343-68, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem fundamentação no artigo 57, I c/c § 1º, I a III da Lei Federal nº 8.666/93, estando devidamente justificado no Processo Administrativo nº P193499/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato, passando a vigência ao prazo de 04 de fevereiro de 2021. PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorroga-se o prazo de execução do contrato, passando à execução ao prazo de 08 de janeiro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FME - I. Alexandre de Oliveira Serpa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Enaile Sousa Lima de Castro e Bruna Cardoso - TESTEMUNHAS. VISTO: Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2020. Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FME - I.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2019 - SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 016/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. LOTE 01. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, com sede na Rua Álvaro Bomilcar, nº 3782, Bairro: São João do Tauape, CEP: 60.120-280, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3879-5022, inscrita no CNPJ nº 11.638.690/0001-25, representada neste ato pelo Sr. Alexandre Mendes de Oliveira, Diretor, inscrito no RG: 012453-D/CE CREA, inscrito no CPF sob o nº 542.111.153-91, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso I, c/c § 1º, incisos II e III da Lei 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P190278/2020. CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: Alteram-se os prazos de vigência e de execução, da se-

guinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se o prazo de vigência, findando-se em 10 de maio 2021. PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorroga-se o prazo de execução, findando-se em 03 abril 2021. CLÁUSULA – TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF. Alexandre Mendes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020 - FMS-I - RDC PRESENCIAL Nº 027/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO HOSPITAL DISTRITAL DOUTOR EVANDRO AYRES DE MOURA - FROTIHA ANTÔNIO BEZERRA, LOCALIZADO NO BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/INFRAESTRUTURA - FMS-I, com sede à Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343-A, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-311 inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0014-69, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Gestora Eng^a ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: MPI CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Socroro Azevedo, nº 540, Bairro: Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-400, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3244-4929/ 9906-7270, inscrita no CNPJ nº 04.647.092/0 001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ODILLO GONÇALVES, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.654.973-49, residente e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P194393/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução Contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por 03 (três) meses, com o novo término para o dia 14 de dezembro de 2020. PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por 03 (três) meses, com o novo término para o dia 11 de novembro de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 3 de agosto de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FMS-I. Sr. José Odilo Gonçalves - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Enaile Sousa Lima de Castro e Bruna Cardoso - TESTEMUNHAS. VISTO: Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FMS-I.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020 - RDC PRESENCIAL Nº 028/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MINITERMINAL JOSÉ WALTER, BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno através da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS / LOMACON, constituído pelas empresas, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26

LTDA, sendo esta líder do consórcio, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.426.420/0001-09, com sede na Avenida Desembargador Moreira, Nº 2120, Sala 1201, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.170-002, representada neste ato pelo Sr. Benício Felizardo de Vasconcelos, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 2002002247949 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.922.613-49, residente e domiciliado nesta capital e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.354.650/0001-23, com sede na Rua Rufino Ferreira Silva, 212, Santa Clara, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000, representada neste ato pelo Sr. Léo Silva Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, Engenheiro Civil, portador do RG nº 94009001601 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 850.784.413-87, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA – PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente

aditivo fundamenta-se no Art. 57, I c/c § 1º, I a III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P194226/2020. CLÁUSULA – SEGUNDA – DO OBJETO: Prorrogam-se os prazos de vigência, com término previsto para 08 de março de 2021 e execução, com término previsto para 24 de dezembro do 2020. CLÁUSULA – TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020. ASSINAM O TERMO: **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Benício Felizardo de Vasconcelos e Leo Silva Ribeiro - REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO.** Fortaleza, 27 de agosto de 2020. **Eng. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 1928/2020/2020/SDE, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, e a empresa AVM COMERCIO E SERVICOS EIRELI. 2. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de cancela automática a partir de 2,40 metros, com sensor infravermelho, botoeira e 10 (dez) controles remotos inclusos. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como no Processo Administrativo nº P183398/2020, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 4. PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da lei Federal nº 8.666/1993. 5. VALOR: O valor contratual é de R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais), valores estes que não estarão sujeitos a reajustes. 6. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 04.122.0001.1796.0017 / 449052 / 0-100100000001 – MAPFOR 27 Sequencial: 03 Solicitação: 20017115. 7. DATA: 01 de setembro de 2020. ASSINAM: **Estevão Sampaio Romcy - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE e Francisco José Braga de Albuquerque - ELEVADORES CONFIANÇA LTDA-ME.**

*** **

EXTRATO - 1º ADITIVO aos Contratos firmados entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, estabelecida nesta Capital, sito à Av. Tibúrcio Cavalcante nº 1233, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 03.322.598/0001-23, CEP: 60.125-045, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, residente e domiciliado nesta Capital, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMDE, torna público a realização de contrato de fomento que entre si celebram a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, e a PESSOAS JURÍDICAS contratada, situadas nesta Capital e seus representantes, relacionadas abaixo:

Nº	EMPRESA	CNPJ	ENDERECO	N	BAIRRO	REPRESENTANTE	CPF
83	JamiliY confecção	07.707.778.0001-84	Lagoa do Abaete	149	Barra do Ceará	Francisca Paula Olivalde Guimarães	167.843.833-20

OBJETO:	1.1 Constitui objeto do presente aditivo a alteração à dotação orçamentária, e ajuste do valor de contrato para reequilíbrio financeiro, em virtude da inclusão da compra da linha e serviço de embalagem dos itens entregues como contrapartida; 1.2 Considerando que o Edital 5336 prevê a entrega de insumos pela PMF, todavia, face a impossibilidade de aquisição e repasse da linha para costura, se aditiva o pacto inicial para que o(a) contratado(a) possa realizar a aquisição da linha necessária, acréscimo esse no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais); 1.3 Considerando ainda a necessidade de embalar as máscaras e dada a carência de colaboradores e logística pelo FMDE/SDE para realizar tal serviço, fica acordado por este termo que o(a) contratado(a) realizará a entrega da contrapartida em lacrado em embalagem plástica, com etiqueta e manual de uso, tudo fornecido pela PMF, serviço este que acrescerá R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais). 1.4 O presente contrato passa a vigorar com o valor global de R\$ 16.930,00 (dezesesseis mil novecentos e trinta reais), já acrescidos os valores ora descritos.
FUNDAMENTAÇÃO:	O presente aditivo aos contratos tem como fundamento o edital do Chamamento público nº 003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.
PRAZO:	O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR:	O valor contratual aplicado a cada Contratado importa na quantia de R\$ 16.930,00 (dezesesseis mil novecentos e trinta reais), respeitando a periodicidade do contrato nos termos da licitação vigente.
DOTAÇÃO:	26901.11.333.0026.1173.0002.336045.0.100100000001.
DATA:	31 de agosto de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

VISTO:	José Inácio Baima Costa Junior – Assessor Jurídico – SDE/PMF – OAB/CE nº 35.898.
--------	--

*** **

EXTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, estabelecida nesta capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.322.598/0001-23, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado Contratante, na qualidade de Órgão Gestor, por meio do FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMDE, torna público a realização de contrato de fomento que entre si celebram a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE e as PESSOAS JURÍDICAS contratadas, situadas nesta Capital e seus representantes, relacionadas abaixo:

Nº	EMPRESA	CNPJ	ENDERECO	N	BAIRRO	REPRESENTANTE	CPF
83	JamIY confecção	07.707.778.0001-84	Lagoa do Abaete	149	Barra do Ceará	Francisca Paula Olivalde Guimarães	167.843.833-20

OBJETO:	Abertura de processo de credenciamento junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, para fins de concessão de condição especial de incentivo, destinado ao custeio da produção de máscaras de tecido por costureiros(as) (pessoa física), microempreendedores individuais - MEIs e Microempresas - MEs de confecção, com residência ou sede na cidade de Fortaleza, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos, com fins à contenção do contágio através do COVID – 19.
FUNDAMENTAÇÃO:	O presente contrato tem como fundamento o edital do Chamamento público nº. 003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.
PRAZO:	O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR:	O valor contratual aplicado a cada Contratado importa na quantia de R\$ 14.760,00 (catorze mil setecentos e sessenta reais), respeitando a periodicidade do contrato nos termos da licitação vigente.
DOTAÇÃO:	26901.11.333.0026.1173.0002.459066.0.100100000001.
DATA:	31 de agosto de 2020.
VISTO:	José Inácio Baima Costa Junior – Assessor Jurídico – SDE/PMF – OAB/CE nº 35.898.

*** **

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº P183398/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Executivo, Estevão Sampaio Romcy, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, instaurou procedimento administrativo conforme ratificação em parecer jurídico, objetivando a Dispensa de Licitação para contratação do proponente AVM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para empresa especializada para aquisição e instalação de cancela automática a partir de 2,40 metros, com sensor infravermelho, botoeira e 10 (dez) controles remotos inclusos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da Proponente através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações trazidas pelo Decreto federal nº 9.412/2018 e da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no termo de referência em anexo ao presente processo, de competência exclusiva daquele.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, obtido através de pesquisa de preços atual. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do orçamento próprio da unidade gestora contratante.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de AVM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com o valor R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos reais), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constatado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2020.

Estevão Sampaio Romcy
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 151/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, E NORMATEL NAUTICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., REPRESENTADA POR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 28

RAFAEL JEREISSATI ARY BRASIL, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMPREENDIMENTO: Solicitação de Outorga Onerosa de Alteração de Uso para a construção de empreendimento projeto de construção de empreendimento destinado ao uso residencial multifamiliar, em imóvel localizado na Rua Barbosa de Freitas nº 100, Bairro Meireles, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Nos processos administrativos em epígrafe, que cuidam da aprovação da edificação do Outorgado, foi apurado que o valor da outorga onerosa, estabelecido pelos artigos da lei nº 10.335, de 08 de abril de 2015, alterada pela Lei 10.431, de 22 de dezembro de 2015, é de R\$ 8.000.778,29 (oito milhões, setecentos e setenta e oito reais, vinte e nove centavos) que, após acolhimento da compensação do valor de R\$ 385.226,91 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais, noventa e um centavos), recolhido ao FUNDEMA (conforme documento de fls. 115) em decorrência do Processo SEUMA nº 5638/2013, resultará no valor da outorga onerosa de R\$ 7.615.551,38 (sete milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais, trinta e oito centavos); CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: O pagamento do valor da outorga onerosa, mencionado na cláusula segunda do presente Termo, deverá ser depositado em conta corrente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortaleza – FUNDURB, CNPJ nº 24.181.506/0001-02 (Banco do Brasil, c/c 27.381-3, Agência n. 0008-6), em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 634.629,28 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais, vinte e oito centavos) cada uma, nas seguintes datas: 10 de março de 2020, 10 de junho de 2020, 10 de setembro de 2020, 10 de dezembro de 2020, 10 de março de 2021, 10 de junho de 2021, 10 de setembro de 2021, 10 de dezembro de 2021, 10 de março de 2022, 10 de setembro de 2022, 10 de dezembro de 2022, 10 de junho de 2022. Fica assegurado que as parcelas vincendas serão devidamente atualizadas pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC apurado no intervalo de 6 (seis) meses a contar de 04 de setembro de 2019, data de realização da 113ª Reunião da CPPD que aprovou sem ressalvas a implantação do empreendimento, e assim sucessivamente; a Outorgada deverá comprovar a quitação integral do valor devido junto a SEUMA, através da juntada dos comprovantes bancários de pagamento, mensalmente, nos autos do Processo nº 14.395/2018 – OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO, a serem confirmados pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortaleza – FUNDURB. Parágrafo Primeiro – Não havendo expediente bancário na data estabelecida nesta cláusula, o pagamento deverá ser efetuado, impreterivelmente, no primeiro dia útil seguinte ao do vencimento. Parágrafo Segundo - O deferimento do pedido de emissão do respectivo Habite-se fica condicionado à comprovação do pagamento do valor integral da outorga onerosa previsto na cláusula segunda deste Termo, conforme o disposto no artigo 8º da Lei 10.335, de 08 de abril de 2015, alterada pela Lei nº 10.431, de 22 de dezembro de 2015. CLÁUSULA QUARTA – MATRICULAS: O outorgado se obriga a juntar nos autos do presente processo as matrículas constantes dos autos (quadro abaixo) devidamente unificada e retificada, resultando em uma área total de 2.147,29m², conforme levantamento topográfico apresentado pelo Outorgado nos autos do Processo 14395/2018, até a expedição do Habite-se:

Item	Matricula	Transcrição	CRI
1	6445	-----	4ª Zona
2	17805	-----	4ª Zona
3	42253	-----	4ª Zona
4	25428	-----	4ª Zona
5	26734	-----	4ª Zona
6	20589	-----	4ª Zona
7	3226	-----	4ª Zona
8	10308	-----	4ª Zona
9	29539	-----	1ª Zona
10	-----	52244	1ª Zona

11	-----	53059	1ª Zona
12	-----	54552	1ª Zona
13	-----	70808	1ª Zona
14	-----	52564	1ª Zona
15	-----	61340	1ª Zona

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de alteração da área resultante da unificação das matrículas e transcrições haverá revisão do valor constante da Clausula Segunda do presente termo. Parágrafo Segundo: O descumprimento da obrigação constante do caput desta cláusula ensejará a negativa de emissão do Habite-se bem como a cassação de alvará de construção, e quaisquer licenças emitidas ao empreendimento, e a consequente execução do presente termo de compromisso. CLÁUSULA QUINTA – DOS PARAMETROS: A não concordância do Outorgado em atender aos índices e parâmetros aprovados na 113ª Reunião da CPPD realizada em 04 de setembro de 2019, incorrerá na necessidade de nova submissão do projeto, índices e parâmetros urbanísticos à Comissão Permanente de Avaliação do Plano Diretor (CPPD). CLÁUSULA SEXTA - DA CLÁUSULA PENAL: O descumprimento das cláusulas constantes do presente Termo implicará, a título de cláusula penal, o pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), exigível enquanto perdurar a violação praticada. Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEUMA: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz**. Pela COMPROMISSÁRIA: **NORMATEL NAUTICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Rafael Jereissati Ary Brasil** e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019 – SEUMA-SEPOG, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, representada neste ato por sua Secretária, **MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ**, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada pela Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos, **MARIA JANAINA DO NASCIMENTO SILVA** e o Contratado **ANDRÉ CARVALHO LIMA**, que tem por objeto a contratação de profissional por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a carência imediata de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com fundamento no que dispõe no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, no estabelecido na Lei Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, nas diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.964, de 25 de janeiro de 2017, bem como de acordo com as especificações contidas no Edital nº 64/2019, decorrente da Seleção Pública executada pelo Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. 2. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 2º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013. 4. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a primeira e única prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado nº 45/2019 – SEUMA-SEPOG, por mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência contratual, ou seja, até 20 de outubro de 2021. 5. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SEUMA. Maria Janaina do Nascimento Silva - SEPOG e André Carvalho Lima - CONTRATADO. VISTO: Helaine Oliveira Filgueiras - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2019 – SEUMA-SEPOG, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, representada neste ato por sua Secretária, **MARIA ÁGUEDA PON-**

TES CAMINHA MUNIZ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada pela Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos, MARIA JANAINA DO NASCIMENTO SILVA e a Contratada FERNANDA DE FIGUEIREDO MARQUES MATTOS, que tem por objeto a contratação de profissional por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a carência imediata de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com fundamento no que dispõe no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, no estabelecido na Lei Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, nas diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.964, de 25 de janeiro de 2017, bem como de acordo com as especificações contidas no Edital nº 64/2019, decorrente da Seleção Pública executada pelo Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. 2. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 2º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013. 4. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a primeira e única prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado nº 46/2019 – SEUMA-SEPOG, por mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência contratual, ou seja, até 20 de outubro de 2021. 5. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SEUMA. Maria Janaina do Nascimento Silva - SEPOG e Fernanda de Figueiredo Marques Mattos - CONTRATADA.** VISTO: **Helainne Oliveira Filgueiras - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 – SEUMA-SEPOG, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, representada neste ato por sua Secretária, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada pela Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos, MARIA JANAINA DO NASCIMENTO SILVA e a Contratada MARIA JULIANA BORGES LEITE, que tem por objeto a contratação de profissional por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a carência imediata de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com fundamento no que dispõe no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, no estabelecido na Lei Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, nas diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.964, de 25 de janeiro de 2017, bem como de acordo com as especificações contidas no Edital nº 64/2019, decorrente da Seleção Pública executada pelo Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. 2. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 2º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013. 4. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a primeira e única prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado nº 47/2019 – SEUMA-SEPOG, por mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência contratual, ou seja, até 20 de outubro de 2021. 5. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SEUMA. Maria Janaina do Nascimento Silva - SEPOG e Maria Juliana Borges Leite - CONTRATADA. VISTO: **Helainne Oliveira Filgueiras - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.****

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019 – SEUMA-SEPOG, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNI-

CIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, representada neste ato por sua Secretária, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada pela Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos, MARIA JANAINA DO NASCIMENTO SILVA e a Contratada ÁVILA MARIA DE ALMEIDA, que tem por objeto a contratação de profissional por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a carência imediata de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com fundamento no que dispõe no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, no estabelecido na Lei Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, nas diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.964, de 25 de janeiro de 2017, bem como de acordo com as especificações contidas no Edital nº 64/2019, decorrente da Seleção Pública executada pelo Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. 2. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 2º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013. 4. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a primeira e única prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado nº 48/2019 – SEUMA-SEPOG, por mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência contratual, ou seja, até 20 de outubro de 2021. 5. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SEUMA. Maria Janaina do Nascimento Silva - SEPOG e Ávila Maria de Almeida - CONTRATADA. VISTO: **Helainne Oliveira Filgueiras - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.****

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019 – SEUMA-SEPOG, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, representada neste ato por sua Secretária, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada pela Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos, MARIA JANAINA DO NASCIMENTO SILVA e a Contratada MARIANA ARAÚJO MENDES, que tem por objeto a contratação de profissional por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a carência imediata de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com fundamento no que dispõe no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, no estabelecido na Lei Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, nas diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.964, de 25 de janeiro de 2017, bem como de acordo com as especificações contidas no Edital nº 64/2019, decorrente da Seleção Pública executada pelo Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. 2. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 2º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013. 4. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a primeira e única prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado nº 49/2019 – SEUMA-SEPOG, por mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência contratual, ou seja, até 20 de outubro de 2021. 5. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SEUMA. Maria Janaina do Nascimento Silva - SEPOG e Mariana Araújo Mendes - CONTRATADA. VISTO: **Helainne Oliveira Filgueiras - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.****

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2019 – SEUMA-SEPOG, firmado entre

o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, representada neste ato por sua Secretária, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada pela Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos, MARIA JANAINA DO NASCIMENTO SILVA e a Contratada MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SOUZA, que tem por objeto a contratação de profissional por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a carência imediata de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com fundamento no que dispõe no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, no estabelecido na Lei Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, nas diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.964, de 25 de janeiro de 2017, bem como de acordo com as especificações contidas no Edital nº 64/2019, decorrente da Seleção Pública executada pelo Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. 2. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 2º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013. 4. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a primeira e única prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado nº 51/2019 – SEUMA-SEPOG, por mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência contratual, ou seja, até 20 de outubro de 2021. 5. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SEUMA. Maria Janaina do Nascimento Silva - SEPOG e Maria das Graças Ferreira Souza - CONTRATADA. VISTO: Helainne Oliveira Filgueiras - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2019 – SEUMA-SEPOG, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, representada neste ato por sua Secretária, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada pela Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos, MARIA JANAINA DO NASCIMENTO SILVA e a Contratada NATALIA SILVA MATOS, que tem por objeto a contratação de profissional por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a carência imediata de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com fundamento no que dispõe no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, no estabelecido na Lei Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, nas diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.964, de 25 de janeiro de 2017, bem como de acordo com as especificações contidas no Edital nº 64/2019, decorrente da Seleção Pública executada pelo Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. 2. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 2º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013. 4. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a primeira e única prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado nº 52/2019 – SEUMA-SEPOG, por mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência contratual, ou seja, até 20 de outubro de 2021. 5. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SEUMA. Maria Janaina do Nascimento Silva - SEPOG e Natalia Silva Matos - CONTRATADA. VISTO: HELAINNE OLIVEIRA FILGUEIRAS - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019 – SEUMA-SEPOG, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, representada neste ato por sua Secretária, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada pela Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos, MARIA JANAINA DO NASCIMENTO SILVA e a Contratada MARIA RAQUEL DO VALE LIMA, que tem por objeto a contratação de profissional por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a carência imediata de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com fundamento no que dispõe no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, no estabelecido na Lei Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, nas diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.964, de 25 de janeiro de 2017, bem como de acordo com as especificações contidas no Edital nº 64/2019, decorrente da Seleção Pública executada pelo Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. 2. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 2º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013. 4. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a primeira e única prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado nº 53/2019 – SEUMA-SEPOG, por mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência contratual, ou seja, até 20 de outubro de 2021. 5. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SEUMA. MARIA Janaina do Nascimento Silva - SEPOG e Maria Raquel do Vale Lima - CONTRATADA. VISTO: Helainne Oliveira Filgueiras - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2019 – SEUMA-SEPOG, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, representada neste ato por sua Secretária, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada pela Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos, MARIA JANAINA DO NASCIMENTO SILVA e a Contratada ANDREA BEZERRA CRISPIM, que tem por objeto a contratação de profissional por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a carência imediata de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com fundamento no que dispõe no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, no estabelecido na Lei Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, nas diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.964, de 25 de janeiro de 2017, bem como de acordo com as especificações contidas no Edital nº 64/2019, decorrente da Seleção Pública executada pelo Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. 2. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 2º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013. 4. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a primeira e única prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado nº 55/2019 – SEUMA-SEPOG, por mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência contratual, ou seja, até 20 de outubro de 2021. 5. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SEUMA. Maria Janaina do Nascimento Silva - SEPOG e Andrea Bezerra Crispim - CONTRATADA. VISTO: Helainne Oliveira Filgueiras - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO
AO CONTRATO Nº 58/2019 – SEUMA-SEPOG, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, representada neste ato por sua Secretária, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada pela Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos, MARIA JANAINA DO NASCIMENTO SILVA e a Contratada MARYVONE MOURA GOMES, que tem por objeto a contratação de profissional por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a carência imediata de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com fundamento no que dispõe no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, no estabelecido na Lei Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, nas diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.964, de 25 de janeiro de 2017, bem como de acordo com as especificações contidas no Edital nº 64/2019, decorrente da Seleção Pública executada pelo Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. 2. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 2º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013. 4. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a primeira e única prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado nº 58/2019 – SEUMA-SEPOG, por mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência contratual, ou seja, até 20 de outubro de 2021. 5. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SEUMA. Maria Janaina do Nascimento Silva - SEPOG e Maryvone Moura Gomes - CONTRATADA. VISTO: Helainne Oliveira Filgueiras - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO
AO CONTRATO Nº 59/2019 – SEUMA-SEPOG, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, representada neste ato por sua Secretária, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada pela Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos, MARIA JANAINA DO NASCIMENTO SILVA e a Contratada MARCELA EBERIUS MENDONÇA, que tem por objeto a contratação de profissional por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a carência imediata de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com fundamento no que dispõe no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, no estabelecido na Lei Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, nas diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.964, de 25 de janeiro de 2017, bem como de acordo com as especificações contidas no Edital nº 64/2019, decorrente da Seleção Pública executada pelo Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. 2. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 2º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013. 4. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a primeira e única prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado nº 59/2019 – SEUMA-SEPOG, por mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência contratual, ou seja, até 20 de outubro de 2021. 5. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SEUMA. Maria Janaina do Nascimento Silva - SEPOG e Marcela Eberius Mendonça - CONTRATADA. VISTO: Helainne Oliveira Filgueiras - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO
AO CONTRATO Nº 60/2019 – SEUMA-SEPOG, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, representada neste ato por sua Secretária, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada pela Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos, MARIA JANAINA DO NASCIMENTO SILVA e a Contratada MARISA LIMA MOTA, que tem por objeto a contratação de profissional por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a carência imediata de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com fundamento no que dispõe no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, no estabelecido na Lei Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, nas diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.964, de 25 de janeiro de 2017, bem como de acordo com as especificações contidas no Edital nº 64/2019, decorrente da Seleção Pública executada pelo Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. 2. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 2º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013. 4. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a primeira e única prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado nº 60/2019 – SEUMA-SEPOG, por mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência contratual, ou seja, até 20 de outubro de 2021. 5. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SEUMA. Maria Janaina do Nascimento Silva - SEPOG e Marisa Lima Mota - CONTRATADA. VISTO: Helainne Oliveira Filgueiras - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO
AO CONTRATO Nº 61/2019 – SEUMA-SEPOG, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, representada neste ato por sua Secretária, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada pela Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos, MARIA JANAINA DO NASCIMENTO SILVA e a Contratada AFRÂNIA GADELHA DIOGENES, que tem por objeto a contratação de profissional por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a carência imediata de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com fundamento no que dispõe no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, no estabelecido na Lei Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, nas diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.964, de 25 de janeiro de 2017, bem como de acordo com as especificações contidas no Edital nº 64/2019, decorrente da Seleção Pública executada pelo Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. 2. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 2º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013. 4. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a primeira e única prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado nº 61/2019 – SEUMA-SEPOG, por mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência contratual, ou seja, até 20 de outubro de 2021. 5. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SEUMA. Maria Janaina do Nascimento Silva - SEPOG e Afrânia Gadelha Diogenes - CONTRATADA. VISTO: Helainne Oliveira Filgueiras - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2019 – SEUMA - SEPOG, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, representada neste ato por sua Secretária, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada pela Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos, MARIA JANAINA DO NASCIMENTO SILVA e a Contratada MARÍLIA MONTEIRO NOLETO DE ALBUQUERQUE, que tem por objeto a contratação de profissional por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a carência imediata de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com fundamento no que dispõe no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, no estabelecido na Lei Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, nas diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.964, de 25 de janeiro de 2017, bem como de acordo com as especificações contidas no Edital nº 64/2019, decorrente da Seleção Pública executada pelo Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. 2. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 2º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013. 4. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a primeira e única prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado nº 63/2019 – SEUMA-SEPOG, por mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência contratual, ou seja, até 20 de outubro de 2021. 5. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SEUMA. Maria Janaina do Nascimento Silva - SEPOG e Marília Monteiro Noleto de Albuquerque - CONTRATADA. VISTO: Helainne Oliveira Filgueiras - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB, Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e com fundamento legal no Parecer nº 272/2020 da Assessoria Jurídica da SEUMA, RATIFICA em 02/09/2020, a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cujo procedimento deu-se favorável à contratação da empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 41.587.502/0001-48, visando a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE, no valor global de R\$ 586,74 (quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), através da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB: 28902.15.126.0001.1005.0036, Elemento de Despesa 339040, Fonte de Recursos: 1.990.0000.02.02, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº P226816/2020. Publique-se e registre-se. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB. VISTO por: Helainne Oliveira Filgueiras - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, Leiliane Batista de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e com fundamento no despacho da Procuradoria Geral do Município – PGM, RATIFICA em 28/08/2020, a inexigibilidade de licitação,

com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, cujo procedimento deu-se favorável à celebração do instrumento contratual com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, através do Processo Administrativo nº P042504/2020. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 28 de agosto de 2020. **Leiliane Batista Vasconcelos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 224/2018 – SDHDS-SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 224/2018, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e Meykcilane Franca Souza, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (Processo Nº P057617/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 224/2018 – SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer AS-JUR/SDHDS Nº 011302/2020 (Processo Adm. Nº P057617/2020). DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 224/2018 - SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Distrato entrará em vigor na data de 03/02/2020. DATA: Fortaleza (CE), 28 de agosto de 2020. ASSINATURAS: **Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SDHDS / DISTRATANTE. Meykcilane Franca Souza / DISTRATADA. Maria Janaina do Nascimento Silva / GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/ SEPOG/INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 347/2019 – SDHDS-SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 347/2019, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e DAFNE LOIOLA LOPES, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (Processo Nº P206758/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 347/2019 – SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer AS-JUR/SDHDS Nº 032508/2020 (Processo Adm. Nº P206758/2020). DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 347/2019 - SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente distrato entrará em vigor na data de 04/08/2020. DATA: Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2020. ASSINATURAS: **Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOL-**

VIMENTO SOCIAL / SDHDS / DISTRATANTE. Dafne Loiola Lopes / DISTRATADA. Maria Janaina do Nascimento Silva / GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO / SEPOG / INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 416/2019 – SDHDS-SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 416/2019, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS E IDYLA GABRIELY DA SILVA LIMA, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (Processo Nº P056324/2020). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 416/2019 – SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 010303/2020 (Processo Adm. Nº P066188/2020). **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 416/2019 - SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente distrato entrará em vigor na data de 10/02/2020. **DATA:** Fortaleza (CE), 28 de agosto de 2020. **ASSINATURAS:** **Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SDHDS / DISTRATANTE. Idyla Gabriely da Silva Lima / DISTRATADA. Maria Janaina do Nascimento Silva / GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO / SEPOG / INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 418/2019 – SDHDS-SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 418/2019, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e WALESKA FERNANDES DE OLIVEIRA SOBREIRA, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (Processo Nº P028609/2020). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 418/2019 – SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 122201/2020 (Processo Adm. Nº P028609/2020). **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 418/2018 – SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente distrato entrará em vigor na data de 01/01/2020. **DATA:** Fortaleza (CE), 11 de agosto de 2020. **ASSINATURAS:** **Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SDHDS / DISTRATANTE. Waleska Fernandes de Oliveira Sobreira / DISTRATADA. Maria Janaina do Nascimento Silva / GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**

ORÇAMENTO E GESTÃO / SEPOG / INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.420.147/0001-05; **III - DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE HORTIFRUTS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. P066322/2020; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/93 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº P066322/2019; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Marcelo Cruz Nogueira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2020/ SECULTFOR - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. **CONTRATADA:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 30.607.801/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 171/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016 (atualizado); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, nº 13.512 de 30/12/14 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, bem como no Contrato de Repasse nº 847691-2017/MTUR/CAIXA e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EXTERNO E INTERNO PARA O TEATRO SÃO JOSÉ, NAS QUANTIDADES E VALORES ESTABELECIDOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PE 171/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da CONTRATANTE, que têm as seguintes dotações orçamentárias: Programa: 13.392.0194.1013.0001 - Manutenção, programação e formação no Teatro São José Valorização, preservação e recuperação do patrimônio histórico e cultural. Elemento de Despesa: 449052. Fontes de Recurso: 151000000000 -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 34

Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 8.993,00 (oito mil novecentos e noventa e três reais). DO PAGAMENTO: O pagamento advindo da presente contratação será proveniente do órgão contratante e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco BRADESCO S/A. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da

publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio de servidor especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIOS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO DA CULTURA DE FORTALEZA.** **Leandro José Vieira Soares - REPRESENTANTE DA CONTRATADA AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI.** DATA: 04 de agosto de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 039/2020

Apresenta os nomes dos beneficiários referente ao mês de MAIO/2020 do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nos termos da Lei Municipal nº 10.328/2015 e do Decreto Municipal nº 13.579/2015 e Lei Federal nº 12.527/2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Decreto nº 12855 de 09 de setembro de 2011, que regulamenta a lei municipal 9.682/2010, autorizando o município de Fortaleza a implantar o programa Locação Social destinado a prover moradia para família de baixa renda, em situação de grave vulnerabilidade social, alterada pelas leis 9.798/2011 e 10.131/2013, a qual distribuiu a responsabilidade orçamentária entre os órgãos que executam o referido programa. CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza em providenciar publicações no Diário Oficial do Município acerca dos beneficiários do programa Locação Social. CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que trata da necessidade de assegurar o direito fundamental de acesso à informação, devendo os procedimentos serem executados conforme os princípios básicos da administração pública. RESOLVE: Art. 1º - Nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei nº 10.131/2013, informar os nomes dos beneficiários da locação social referente ao mês de MAIO/2020, conforme anexo do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Parágrafo Único - As relações dos beneficiários, constantes nos anexos desta portaria, constarão das seguintes informações: nome completo, RG e CPF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, em 20.07.2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA				
Núcleo de Locação Social				
MÊS: MAIO/2020				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANA ALVES ALEXANDRE	99012037728	024.139.563-10	
2	ALEXANDRE HOLANDA DE CASTRO	93002358956	943.963.703-00	
3	ALINDOMAR GOMES DE SOUSA	2005005086415	071.910.133-62	
4	ANA CAMILA PEREIRA DA SILVA	20083383829	065.921.233-11	
5	ANA CARLA GOMES EVANGELISTA	98002241456	633.000.013-15	
6	ANA CLÁUDIA SOARES LINHARES	2007305377-0	002.921.723-70	
7	ANA LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	2008010260826	049.442.293-99	
8	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	2002010505587-2	518.773.843-72	
9	ANA MARIA MARTINS LEITÃO	2007010377059	045.144.743-39	
10	ANA PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO	2019043264-5	010.158.974-36	
11	ANDREIA DA SILVA COSTA	539459525	007.619.763-88	
12	ANTONIA CAMILA DOS SANTOS SILVA	2004010013052	040.798.913-77	
13	ANTONIA COSTA DE OLIVEIRA	2004007030723	276.171.143-20	
14	ANTONIA FERREIRA VIRTUDE	98010264699	637.809.173-00	
15	ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA	99001006010	567.556.513-20	267.168.541-16
16	ANTONIA SILVIA DE SOUSA OLIVEIRA	2002010526037	010.715.243-64	
17	ANTÔNIO AUGUSTO DE MELO LUZ	2005010145958	761.859.293-04	
18	ANTONIO LUCAS BARROS DOS SANTOS	2016097439-3	624.081.733-37	
19	ANTONIO ROSA DA SILVA	93009009868	15356108320	
20	ARAGÃO ARAÚJO ANDRADE	2003010454263	735.074.823-04	123.215.362-86
21	AUCÉLIA RAMOS DA SILVA	98099033977	906.383.603-15	
22	BRUNO REBOUÇAS	2006028051050	623.172.893-59	
23	CAMILA DE ALMEIDA BESERRA	2006010427481	039.179.343-88	
24	CESAR AMORA D ESOUSA	93002444852	853.330.693-87	
25	CHARLES DA SILVA PINTO	2002010363073	032.603.703-90	
26	CLAUDILENE CORDEIRO DOS SANTOS	2001028171860	016.466.203-05	
27	CLEBIA BARROS DE SOUZA	94020001043	710.170.893-53	
28	CLEIDE MARIA DA CRUZ CARVALHO	2008010155755	012.379.127-84	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 35

29	ECLENA PEREIRA DE QUEIROZ	91002384012	749.904.973-68	161.435.522-16
30	ELIANE CASTRO DA SILVA	2004007069999	044.973183-97	
31	ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA SOARES	437804020115	609.848.373-61	
32	ELIAS DOS SANTOS PESSOA	578755944	056.388.704-40	
33	FABIA MARIA HOLANDA DA SILVA	20077461066	021.591.813-40	
34	FRANCILENE FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	2000029060479	906.547.653-91	
35	FRANCISCA ANDRESSA CARVALHO DE SOUSA	2005010224493	054.820.163-31	
36	FRANCISCA KEYLA MOREIRA OLIVEIRA	98002102596	821.822.483-15	
37	FRANCISCA LUSIENE DA SILVA IRES	2002012005085	006.348.943-07	
38	FRANCISCA MARCIA DA SILVA	2000010047841	664.664.583-34	
39	FRANCISCA PEREIRA FERREIRA	2001010216340	014.938.713-07	
40	FRANCISCA REGIANE DA SILVA NOGUEIRA	97002020370	971.015.083-91	
41	FRANCISCA SANDRA MARTINS DE AQUINO	94013013228	797.476.123-72	
42	FRANCISCO CARLOS PESSOA PEREIRA	2002009053228	025.884.443-42	
43	FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	94024036739	263.203.393-49	
44	FRANCISCO ELIADERSON BARROS DOS SANTOS	2003007016927	634.279.243-79	
45	FRANCISCO FAGNER RODRIGUES COSTA	2002028118526	036.021.423-10	
46	FRANCISCO GEZOMAR NEGRÃO GONÇALVES	92020018608	526.195.083-04	
47	FRANCISCO INÁCIO DA COSTA	20084632539	615.898.593-75	
48	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	2007204251-0	125.693.968-42	
49	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	94007026585	755.368.893-20	
50	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	8911009000425	122.801.603-82	
51	FRANCISCO RAFAEL MOTA DA SILVA	2000010532669	616.684.903-66	
52	GIRLANE MENDES DA SILVA	20010013004157	024.177.723-29	
53	GLEIDSON ESTEVÃO DE SOUSA	2008371938-0	620.562.143-69	
54	GLEISON DA SILVA	2007010053482	040.343.663-03	
55	JANDIRA DE OLIVEIRA FARIAS	91002237508	155.460.803-10	
56	JOANA DARC BARROS DOS SANTOS	48469782	022.431.193-07	
57	JOÃO ALVES BARBOSA	92010019580	142.426.483-91	
58	JORGELITA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL	96008030671	800.144.103-20	
59	JOSÉ AIRTON COSTA XAVIER	8903002016988	891.860.283-91	
60	JOSÉ EDILSON DIAS DE LIMA	1474	113.769.023-20	
61	JOSÉ GERO SANTOS ROSA	34578522000	010.372.033-21	
62	JOSÉ ROBERTO DE LIMA SOUSA	2000010215922	321.729.823-34	
63	JOSEANE DA SILVA NASCIMENTO	2006028051009	054.713.513-04	220.232.831-15
64	JOSELI BENTO DE FREITAS	2015044462-6	154.566.173-15	
65	JOSENILDA SILVA DE MORAES	99010185207	417.232.443-68	
66	JOSIANE VIDAL MARTINS	2007696477	012.865.203-98	135.981.121-99
67	JUSIANE DA SILVA NASCIMENTO	2006028051017	039.209.723-09	
68	JUVENIRA ALMEIDA DE SOUSA	2007032560	035.930.413-32	
69	LIDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	200028137168	004.166.803-05	
70	LUANA DOS SANTOS SENA	2008383241-0	069.722.053-28	
71	LÚCIA HELENA FREITAS GONÇALVES	20077154007	074.768.363-83	
72	LUCIENE DO NASCIMENTO GOMES	2005007111649	031.056.023-30	
73	LUCIVANDA ALVES DE OLIVEIRA	2007470195-3	605.144.113-17	12.433.228.745
74	MARCELA CLEICIANE FAÇANHA BEZERRA	2007511709	605.324.483-08	
75	MARCOS LEVI GOMES DA SILVA	2008010385866	050.980.741-71	
76	MARIA ALESSANDRA DE MARIA DO NASCIMENTO	2007441382-6	604.920.703-85	
77	MARIA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	20076708157	018.766.623-79	
78	MARIA DAS DORES DE LIMA	95021027311	984.864.623-04	
79	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA EVANGELISTA	2003027003634	018.419.343-56	
80	MARIA DE FÁTIMA LINS DE ARAÚJO	2002010187100	011.025.123-70	
81	MARIA DE LOURDES VIDAL FARIAS	39449782	228.934.743-49	
82	MARIA DO SOCORRO GARCIA DA CUNHA	20084632652	525.501.173-87	
83	MARIA EULINA CAROLINO COSMO	20010103762258	002.818.423-88	
84	MARIA ILMA NASCIMENTO DE SOUSA	98010039954	186.366.673-72	1.638.062.694.905
85	MARIA IRANEIDE OLIVEIRA SOUZA	200900911682	053.960743-61	
86	MARIA IZANILA RODRIGUES SANTOS	90006019361	464.130.063-15	
87	MARIA JOSÉ SABINO DE PAULO	91002257754	764.411.303-78	
88	MARIA LIDUÍNA ALVES ARAÚJO	93015085635	726.503033-87	12584275196
89	MARIA LINDINALVA DA SILVA	90002135294	435.187.613-15	
90	MARIA LUCIENE DA SILVA LIMA	20081483346	610.612.583-00	
91	MARIA LUCILEIDE COSTA MOREIRA	95002026348	634.136.203-04	
92	MARIA NEUZA DA SILVA CHAGAS	2000010260200	189.853.943-04	237.127.219-58
93	MARIA NÉZIA TORRES MAGALHÃES	95993005689	241.354.293-00	
94	MARIA REGIANE DIAS	200500920694	020.887.083-08	
95	MARIA SANDRA MATIAS PEREIRA	94002389779	834.397.143-49	
96	MARIA SUELHO DE CASTRO LIMA	141900787	865.013.053-49	
97	MARIA VALDIRENE LOPES	8908002003577	461.615.703-00	
98	NAIANE DA SILVA	20080919230	625.485.103-54	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 36

99	PATRICIA ARAUJO LIMA	2003028001848	017.096.753-06	
100	PAULO CESAR DOS SANTOS SOUSA	91002221989	511.030.443-20	
101	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	2007415283-6	068.860.563-01	
102	PAULO HENRIQUE LIMA BARBOSA	93011005890	774.874.353-34	
103	RAIMUNDA SILVANA CARNEIRO DE SOUSA	2000010217437	032.381.333-06	
104	RAIMUNDO DO CARMO MELO	91002035530	081.761.913-53	
105	RAIMUNDO PEREIRA SOUTO	2002002260961	231.928.103-78	
106	RAUL MOREIRA	2004028090490	047.887.653-27	
107	REGINA SANTOS DE SOUSA	97024043535	927.914.923-72	
108	REJANE MARIA DA SILVA	91017022219	500.735.753-72	
109	RÔNIER PEREIRA LIMA	2005010004159	067.310.563-67	
110	ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS	20083207583	623.909.093-02	
111	ROSIANE DE OLIVEIRA LIMA	92020022559	622.208.703-59	
112	ROSIMEIRE DE ANDRADE GUEDES	2003002106804	020.860.123-65	
113	ROZEANE MARQUES PEREIRA	2000010250426	032.876.073-08	
114	SAMIA FARIAS FLORENCIO	2001010476392	042.799.373-38	
115	SAMIA VANESSA CARVALHO MONTEIRO	2008322196-9	621.188.923-22	
116	SANDRA MARIA DOS SANTOS	2006010082468	036.413.753-39	
117	SÂNGELA MORAIS DOS SANTOS	2007517393-4	613.643.573-05	
118	SEFORA DANIELE DE LIMA TAVARES	99010083889	666.534.363-49	
119	SERGIANIR NASCIMENTO DA SILVA	2002010504823	013.370.743-14	
120	SILMAR MATIAS DOS SANTOS	512864-1	845.702.707-78	
121	SIMONE GONÇALVES DA COSTA	2004007179123	048.782.493-82	
122	SUZANA BARROS DA SILVA	3216575	049.318.203-95	
123	TATIANE LOURENCO DA SILVA	2007213166-1	066.287543-59	
124	TAYNARA MALAGUETA RODRIGUES	20085015363	072.281.113-62	
125	TICIANE COSTA SANTANA	2014004513-9	621.674.543-33	
126	VALCILENE DA SILVA DOS SANTOS	2003009135826	039.936.793-42	
127	VERA LUCIA ALVES CELESTINO	9602105630	179.974.533-34	
128	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	94002081537	358.473.793-15	13639323199-03
129	VERIDIANA PEREIRA DA SILVA	2008093931-1	066.881.893-05	
130	VITORIA KAMILLI ARAUJO PINTO	2009021627-4	620.783.373-23	
131	ZENEIDA LOURENÇO FREIRE	2005010143167	169.952.103-44	

MAIO 2019 - BARRA DO CEARÁ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	IVANILDO GOMES DA COSTA	93017005418	445.502.603-78	
2	VERA MARIANO DA SILVA	20074432685	391.731.433-91	

MAIO 2019 - SDHDS

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADEGILDO MENDES ALMEIDA	93005011698	042.295.203-60	
2	AGRICIO FERREIRA DE SOUSA NETO	96021029568	619.198.973-30	
3	ALDANIA FEITOZA DE SOUZA	2001010405509	608.362.493-21	
4	ALESSANDRO MARQUES DE SOUSA	94030010576	803.949.303-04	
5	ALEXANDER BRUNER LIMA DE ALENCAR	91021004831	668.538.933-87	
6	ALEXANDRE PEREIRA LIMA	27562191-1	177.085.348-01	
7	ALIXANDRA SILVA DE ASSIS	2001002098813	000.721.343-30	
8	AMELIANE PONTE DE LIMA	2006010141774	035.281.073-40	
9	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	2004007166404	893.881.434-34	
10	ANA CLÁUDIA FELISMINO DOS SANTOS	91002383520	068.937.223-03	
11	ANA CLEIDE DE SOUSA ANDRADE	2007010269973	055.370.153-31	
12	ANA CRISTINA DA SILVA LIMA	96002436722	879.405.233-68	
13	ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	20087195733	004.712.773-20	
14	ANA KAROLINE ARAUJO DE MOURA	2007451851-2	093.632.873-86	
15	ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES	990143587-4	045.714.473-45	
16	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	2001034037542	026.141.853-02	
17	ANA PRISCILA AGUIAR DA SILVA	2005002072221	028.805.193-90	
18	ANDRÉ ARAÚJO NASCIMENTO	98010139339	647.602.943-68	
19	ANDRE CARLOS DE ALMEIDA	8949654	335.505.652-91	
20	ANDRE LUIZ CORREIA GOMES	06.883.309-16	989.790.195-72	
21	ANGELA MARIA FERREIRA LIMA	97025000422	644.872.373-00	
22	ANTONIO AMARO LOPES	2007155564-6	089.748.468-10	
23	ANTONIO ARLINDO FERREIRA	2008851097-7	471.508.661-15	
24	ANTONIO AURELIO DE SOUSA	91015036948	751.325.833-34	
25	ANTONIO CARLOS ALENCAR TAVARES	92002315540	321.064.403-91	
26	ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	98010361066	143.651.623-49	16605042817
27	ANTONIO DEMETRIO DOS SANTOS SOARES	97015009133	017.013.563-25	
28	ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS LIMA	2007010263550	011.516.863-01	
29	ANTONIO EVERARDO FARIAS PEREIRA	99002062304	384.428.763-91	
30	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	98010096192	720.591.504-00	
31	ANTONIO GERARDO DOS SANTOS	200889981-0	080.708.683-50	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 37

32	ANTONIO JONAS SARAIVA ALVES	95014021303	173.764.243-34	
33	ANTONIO JOSÉ ALVES DA SILVA	2006002033828	398.955.803-04	
34	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	8905002027200	424.392.213-68	
35	ANTONIO MENDES COSTA	2003010261520	016.068.453-65	
36	ANTONIO PAULO DA SILVA	2001002063009	961.895.683-00	
37	ANTONIO VALDEMAR DE LIMA	98006021493	668.110.233-68	
38	ARAO SOARES DOS SANTOS	2002009008923	045.220.373-25	
39	ARÍSIO FREITAS DOS SANTOS	8906002046652	088.457.003-72	
40	ARIVONALDO DA CONECEIÇÃO	545465320142	692.589.921-49	
41	ARLAN CAULETE DA SILVA	20140050196	620.900.963-81	
42	ARLINDO DOS SANTOS QUEIROZ	95002127632	801.179.883-91	
43	BENEDITO DAVID NEGRÃO DE MORAIS	2005002023123	015.369.063-10	
44	BRUNO GOMES DOS SANTOS	2003027039248	044.141.783-39	
45	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	2005007006790	034.446.223-41	
46	CARLOS ALBERTO SILVA AZEVEDO	98010102710	054.442.323-24	
47	CARLOS ALEXANDRE QUINTINO	93002077078	081.529.613-45	
48	CARLOS ANDRE FELIX DA SILVA	93018008780	032.649.163-55	
49	CARLOS ANTONIO BATISTA SILVA	93003023052	740.205.603-15	
50	CARLOS AUGUSTO PEREIRA BARROS	93007012837	773.507.233-34	
51	CARLOS ROBERTO SIMÕES	2018043073-9	109.443.054-40	
52	CECÍLIA SOUSA BESSA	99025044612	023.815.463-75	
53	CÍCERO ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	98012043509	865.554.053.68	
54	CÍCERO KENNEDY SOUZA VIEIRA	2002010235393	615.589.843-05	
55	CÍCERO SILVA PEREIRA	93002208164	709.067.263-87	
56	CLAUDIA SILVA BRAGA	96003005172	628.621.893-91	
57	CLAUDIANE RAMOS DA SILVA	2008647264-4	091.352.023-35	
58	CLEBIANA DA SILVA	2000029095876	011.155.763-13	
59	CLEGINALDO BEZERRA DE ANDRADE	2007276706-0	20072706-0	
60	CLOVES MANOEL DA SILVA	2184817058	165.150.214-53	
61	CRISTINA DUARTE ROCHA	2005012025927	601.242.313-65	
62	DAIANA MARTINS	2007454240-5	616.397.033-06	
63	DAIANE CÉLIA DA SILVA	2083497042	081.775.843-75	
64	DAIANE DANTAS DA TRINDADE	130017649	154.002.867-47	
65	DANIEL NOGUEIRA DE CASTRO	98002095301	629.521.613-72	
66	DAVI DE SOUSA COELHO	93010009272	763.411.783-87	
67	DAYANE STEFANI MUNIZ DA SILVA	2009010362961	604.133.143-08	
68	DEIDE MEIRE MAIA LIMA	2002002076052	011.798.113.30	
69	EDILENE GOMES DOS SANTOS	910022414224	628.322.853-41	
70	EDILEUSA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	2008887941-5	848.392.605-91	
71	EDMUNDO RAMOS CARNEIRO	97031067835	036.149.503-01	
72	EDNILTON MORAIS DO NASCIMENTO	2001002320303	622.257.723-71	
73	EDNÚSIA DA SILVA CAVALCANTE	98002347475	384.837.003-44	
74	EDSON DE CASTRO LIMA	92017002747	688.323.893-04	
75	EDVALDO MONTEIRO CRUZ	91010000139	457.290.853-20	
76	ELENICE SILVA DA COSTA	92011002800	732.741.943-87	
77	ELIANE EDUARDO DE JESUS	2006014077698	037.024.903-88	
78	EMILY MARIA SEVIR DA SILVA	20088892640	618.877.543-42	
79	ERIDAN RODRIGUES DE MOURA	94002410859	408.623.483-15	
80	ERIMAR DE SOUSA COELHO	2000020025085	708.142.541-01	
81	ERIVAN DA SILVA CURVELO	97008009492	465.812.353-34	163.862.441.77
82	ERONILDIA GUIMARÃES DA SILVA	2006010243020	043.323.493-85	
83	EUGENIO DAS CHAGAS PAIXAO	2007799886-8	056.912.423-93	
84	EVAIR OLIVEIRA SOUSA	2002002258606	007.697.363-86	
85	EVALDO DA SILVA CHAGAS	2002002081021	055.364.513-75	
86	EVERARDO DE LIMA MOREIRA	93002157454	745.750.663-20	
87	EVIRLÂNIA NUNES ALVES	2008436693-9	615.954.873-52	
88	EZEQUIEL FERNANDES DOURADO	2016075401-6	317.897.928-00	
89	FABIANA BORGES DE PAULA	980008006688	629.190.59-00	
90	FABIO LUIZ RIBEIRO SOARES	92016004983	457.478.653-15	
91	FERNANDO DE SOUZA LEMOS	2001002101334	021.437.093-31	
92	FERNANDO LUÍZ LOPES DE SOUSA	20191928830	703.535.504-93	
93	FLAVIANO MARTINIANO DA SILVA	2008636130-3	073.911.133-79	
94	FLAVIO RIBEIRO DE SOUZA	93013010948	472.334.433-00	
95	FRANCINEIDE VENÊNCIO DA SILVA	20087134165	617.158.543-22	
96	FRANCISCA AMANDA SOUSA SILVA	2003009098254	042.500.183-00	
97	FRANCISCA CLAUDILENE BRAGA	2002099129300	623.868.213-23	
98	FRANCISCA EDIVANDA AUGUSTO DE SOUZA	2003010392098	057.570.713-54	
99	FRANCISCA GOMES DO NASCIMENTO	99010015174	028.847.913-02	
100	FRANCISCO ALEXANDRE SOUSA LIMA	2000010287001	005.675.593-78	
101	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO CAMELO	8627307	037.220.217-90	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 38

102	FRANCISCO ANTONIO GOMES DA SILVA	2009010097095	615.323.763-08	
103	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	2007010350410	044.605.483-64	
104	FRANCISCO BARBOSA ROCHA NETO	93002335107	613.810.983-04	
105	FRANCISCO BRUNO OLIVEIRA DE LIMA	2001002009780	021.055.843-14	
106	FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA	97002039039	629.152.823-15	
107	FRANCISCO CLEYSON BARBOSA DA COSTA	2000002161860	004.590.213-54	
108	FRANCISCO DA SILVA LOPES	8912002009026	511.346.833-91	
109	FRANCISCO DANILO MENDES MACIEL	98002046580	975.957.303-25	
110	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DA SILVA	2008527279-0	164.755.003-30	
111	FRANCISCO DE ASSIS SILVESTRE	20072396061	091.035.873-71	
112	FRANCISCO EDSON CAMELO DA SILVA	98010151282	881.357.303-06	
113	FRANCISCO EDSON DE ALENCAR SOUZA	2005098117000	752.527.323-53	
114	FRANCISCO ERINALDO ALMEIDA DE LIMA	92002041334	525.460.393-34	
115	FRANCISCO ERISVANDO PEREIRA DA SILVA	96021048457	000.992.853-71	
116	FRANCISCO FABIANO EUSEBIO	94002450320	544.613.243-20	
117	FRANCISCO GEORGE CARDOSO NASCIMENTO	2000002426014	607.550.583-05	
118	FRANCISCO HERLÂNIO NUNES DE SOUSA	2007788545-1	118.366.968-25	
119	FRANCISCO JOSÉ SILVA LIMA	2003030069756	628.869.373-12	
120	FRANCISCO LEONARDO ALVES COELHO	2008010399018	051.371.823-03	
121	FRANCISCO LINDON JOHSON DE OLIVEIRA	93026002434	011.783.307-02	
122	FRANCISCO NASCIMENTO SIQUEIRA	060605712016-6	164.720.568-97	
123	FRANCISCO RICARDO LOPES DA SILVA	2009114855	020.196.383-39	
124	FRANCISCO RIVELINO MIGUEL DE SOUSA	96002714285	638.663.073-49	
125	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA TORRES	99010466931	457.240.323-68	
126	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	94002549911	785.563.333-20	
127	FRANCISCO WELLINSON SOUSA DA COSTA	2015070726-0	622.425.843-08	
128	GABRIEL DA SILVA MACIEL	2003010198933	050.651.043-36	
129	GEANDOGLO ALVES PEREIRA	92016016400	919.934.073-91	
130	GENIVALDO PEREIRA RAMOS	8637929	065.439.942-58	
131	GEOVANE FERREIRA CRUZ	96023058977	660.515.333-20	
132	GERALDO FELIPE DE ANDRADE	312421	700.530.308-34	
133	CESSER FERREIRA DE SOUZA FILHO	91012007360	294.167.013-00	
134	GESUELDE DA SILVA RODRIGUES	96014037887	625.371.483-04	
135	GILSON DIAS DE SEIXAS	95002041274	554.979.343-15	
136	GIOVANIA IARA COSTA PEREIRA	99012063680	029.899.103-95	
137	GLEIDIANE ANGELO DE FREITAS	2008667279-1	617.458.643-00	
138	GUTEMBERG GOMES MARREIROS	91002106691	026.158.023-05	
139	HILTON FIRMINO VITAL	92004041447	479.959.123-15	
140	INACIO WANLEY SILVA DE SOUZA	93018019650	510.912.913-49	
141	IRISMAR DE FREITAS MORAIS	95002540343	642.065.213-87	
142	ISAC RODRIGUES DA SILVA	9600214909092	075.220.408-41	
143	ITAMAR MATIAS RODRIGUES	2008993582-3	507.420.513-15	16319133156
144	IVONE MARIA DA SILVA CAVALCANTE	96008027115	492.622.033-49	
145	JAIRTON RIBEIRO DE FREITAS	940120012267	630.957.323-33	
146	JANAÍNA DE ARAÚJO DA SILVA	20076332033	063.552.553-46	
147	JANAINA SILVA DE SOUZA	20150029945	023.480.853-56	
148	JANETE DA SILVA DE JESUS	20086013135	627.825.213-90	
149	JEAN DOS SANTOS LIMA	20152025361	606.451.953-32	
150	JEFERSON MARTINS RIOS	4087216331	002.689.580-33	
151	JEFFERSON DE BRITO FRANKLIN	2005007037416	045.511.463-31	
152	JÉSSICA CARNEIRO DA SILVA	2007018004375	070.127.773-46	
153	JOÃO BATISTA CAVALCANTE PEREIRA	98028001509	094.163.537-92	
154	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO	93002020963	736.382.853-91	
155	JOÃO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR	2007438803-1	057.188.823-20	
156	JOAO DO NASCIMENTO SILVA	970025228188	386.216.303-20	
157	JOÃO DOS REIS RODRIGUES FILHO	3858376	655.372.382-68	
158	JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA	2007168083-1	440.947.603-34	
159	JOCELIA DE LIMA SILVA PEREIRA	2000010175459	962.596.713-34	-
160	JOEL PEREIRA NOGUEIRA	97002279030	007.594.883-47	
161	JORGE MOREIRA DA SILVA	14.988.784-9	352.306.225-04	
162	JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA MARQUES	91002021440	385.360.803-53	
163	JOSÉ ALEXANDRE CARVALHO DE SIQUEIRA	98010133233	000.229.783-30	-
164	JOSE CLEITON DA SILVA VIANA	92007006634	721.738.823-68	
165	JOSE CLEMILSON SAMPAIO DO NASCIMENTO	2000010275208	603.181.093-01	
166	JOSÉ ELIAS DA SILVA FILHO	93002015617	293.257.303-91	
167	JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS SILVA	97021037127	010.328.743-41	
168	JOSE IVAN DE MOURA	2002010520195	420.119.143-53	
169	JOSE IVAN MAGALHÃES PROTAZIO	20081448761	401.367.658-31	
170	JOSE LEANDRO FERREIRA	99010260730	031.531.923-24	
171	JOSE LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	91002345238	580.498.943-04	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 39

172	JOSE OSCAR COSTA SOUSA	94002036442	614.507.743-34	
173	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	94009008657	624.493.663-93	
174	JOSE ROQUE DE SOUSA	2002002314638	005.484.717-62	
175	JOSEILTON DE OLIVEIRA LUCAS	2007596927-5	339.905.568-43	
176	JOVANIA CARMO LEMOS	200756652284	072.967.903-93	
177	JUCILEIDE DE SOUZA	200401700	603.713.783-89	
178	JULIANA DE LIMA MARINHO	2000002143888	946.488.243-34	
179	JURANDIR DOS SANTOS SILVA JUNIOR	2003002214780	042.621.473-04	
180	KAMILO ABREU DE ANDRADE	2003012021739	022.812.483-21	
181	LAURENTINO ALVES DE SOUSA FILHO	92002057788	201.888.543-04	
182	LEANDRO DA SILVA BARRETO	2007012043713	069.784.723-36	
183	LEONAN PINTO DE SOUZA	200209112223	011.516.913-05	
184	LEVY LIMA	9802103420	000.023.843-02	
185	LIDUINA PINHEIRO DA SILVA	96010045001	794.535.893-49	
186	LIRACY OLIVEIRA DOS REMEDIOS	695173	631.042.883-72	
187	LUCIANO LUIZ DA SILVA	92002215146	287.930.724-49	
188	LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA	95002540351	014.830.413-09	
189	LUCINEIDE FEITOSA SOUSA	99010113923	990.675.013-87	
190	LUIS PEDRO DOS SANTOS	96002568734	201.290.843-87	
191	LUIZ AUGUSTO DE SOUSA	93002023237	390.468.773-53	
192	LUIZ ELIEZER MATOS ARAUJO	2001003001350	448.548.893-49	
193	LUIZ GUILHERME ASSIS FERREIRA	2008010353557	098.220.972-04	
194	MAGNO SILVA DOS ANJOS	20078365060	810.559.603-25	
195	MAIRLA NATIELE TEIXEIRA DA SILVA	2009051427-5	621.170.063-61	
196	MANOEL ISAIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	99020025172	005.383.303-17	
197	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	94010045250	633.217.001-82	
198	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	98002449715	614.229.383-60	
199	MANOEL VIEIRA	91002208788	647.330.923-34	
200	MANUEL DA SILVA	33.587.985-8	448.724.963-53	
201	MARCIA CRISTINA DE ARAÚJO	92011005477	328.977.232-20	
202	MARCIO ANDRE SILVA	2018073812-1	837.998.343-20	
203	MARCIO LIMA PINTO	95030002296	913.700.513-87	
204	MARCONE DO NASCIMENTO BATISTA	90011006949	547.027.123-49	-
205	MARCOS ANTÔNIO DE CASTRO DA SILVA	99010251056	633.730.573-61	
206	MARCOS BORGES DO AMARAL	4139218	010.273.510-77	
207	MARCOS GEORGE PEREIRA BARBOSA	91005056857	957.136.707-91	
208	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	2008485962-2	298.357.633-72	
209	MARIA APARECIDA VIDAL	2002019013326	011.235.763-60	
210	MARIA AUXILIADORA GRACA BARBOSA COSTA	891002038745	631.884.813-49	
211	MARIA CRISTIANA LIRA MARTINS	2008010375399	607.721.163-00	
212	MARIA DE FATIMA AMANDA SOARES CRUZ	2006015180182	600.445.693-43	
213	MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA	2015086627-0	622.551.233-04	
214	MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA	94021012642	214.948.998-84	
215	MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA	2007919439-1	393.299.173-72	
216	MARIA ELIZABETE BESSA BARBOSA	20071375648	079.691.653-54	
217	MARIA ERILENE FREIRE	581.794.363-4	066.050.813-31	
218	MARIA EURENA NASCIMENTO VIEIRA	90001018898	501.598.103-10	
219	MARIA GRACIE VERAS PESSOA	91003040970	389.194.433-00	
220	MARIA INES DE ALMEIDA MARQUES	2005010283201	660.694.673-53	
221	MARIA IVONE DOS SANTOS OLIVEIRA	94014005652	902.368.823-68	
222	MARIA LIDIANE DOS SANTOS RIBEIROS OLIVEIRA	2005010158083	618.775.973-76	
223	MARIA LIDUÍNA DE MESQUITA SILVA	96002523854	486.166.133-15	
224	MARIA LIDUÍNA DE SOUSA	97002029610	359.344.253-15	
225	MARIA LIDUINA FERREIRA LIMA	2008099039702	997.130.473-20	
226	MARIA LIDUÍNA FERREIRA XIMENES	2001002411307	633.200.023-68	
227	MARIA LUCIENE COUTINHO LEANDRO DA SILVA	94002314124	464.062.123-04	
228	MARIA MONALISA BAIMA MENDES	8908002030752	477.652.323-04	
229	MARIA NÚBIA FERREIRA DE MORAIS	94002282540	796.412.613-04	
230	MARIA SILVANA DA SILVA MARINHO	98098030095	021.010.383.31	
231	MARIA VANDERLANE DOS SANTOS FERREIRA	2002010030872	617.631.433-09	
232	MARIA VILANI CARNEIRO	95002064614	876.056.431-87	
233	MARILEIDE DE OLIVEIRA SILVA	2005002108552	032.526.183-03	
234	MARILENE BARBOSA FERNANDES	95014019244	645.047.353-34	
235	MAURICIO ROSA BARBOSA	2008663723-6	617.463.693-37	
236	MAURO DE FREITAS TAVARES	8906002025531	637.193.123-72	
237	MAURO PEREIRA DE SOUSA	55126862015	890.961.183-91	
238	MAYRA LETICIA DE SOUSA AGUIAR	2004010101873	040.022.123-35	
239	MICHEL ALISSON DO NASCIMENTO	98013015193	630.380.993-68	
240	MIGUEL MONTESUMA	95014036882	842.165.063-72	
241	MILTON SARAIVA DE ALBUQUERQUE FILHO	990002183128	212.235.992-72	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 40

242	MOACIR DE PAULA DA SILVA	92002155747	317.556.743-68	
243	MONALISA CARVALHO DA SILVA	20044009239603	035.538.543-08	
244	MONICA MENDES MENDONCA	2008010199213	067.733.283-14	
245	NAIZA BARBOSA FERNANDES	2008009023964	061.047.223-26	
246	NATIELY CARDOSO DOS SANTOS	62208479-3	488.440.628-10	
247	NAYARA KELEM SILVA LIMA	20078225293	607.840.433-45	
248	NELSON BENIGNO DA COSTA	93007008066	609.068.243-89	
249	NELSON COSTA SILVA	20088327293	612.653.225-20	
250	OSANA RODRIGUES DE SOUZA	20071823993	622.795.403-98	
251	OSMAR MENDES DOS SANTOS FILHO	94010013251	309.674.493-91	
252	PAULA VITÓRIA SARAIVA	2015112032-8	622.821.013-08	
253	PAULIANE PEREIRA SANTOS	98012015610	633.876.543-91	
254	PAULO HENRIQUE BARROSO DE FREITAS	98007011483	641.291.103-06	
255	PAULO PEREIRA DA SILVA	8909002000797	262.746.123-00	
256	PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA	93002126664	630.792.223-00	
257	PEDRO LOPES CARDOSO	2007204262-6	069.628.533-94	
258	PEDRO MENDES DE SOUSA	99012030146	124.076.153-87	
259	QUITÉRIA LUCIANA DA SILVA	95002272543	896.587.283-91	
260	RAFAEL MENDES LIMA	2019166112-5	981.974.791-00	
261	RAFAELA CORDEIRO MARQUES	2007181030-1	070.403.233-38	
262	RAIMUNDA MARTINS	2000002292948	763.117.673-68	
263	RAIMUNDA SILVA SOUSA	2002010123560	090.860.993-00	
264	RAIMUNDO EDIVAR DO NASCIMENTO	2002002284569	539.272.571-68	
265	RAIMUNDO NONATO BERNARDO	20182389990	304.173.092-87	
266	RAIMUNDO NONATO LIMA	8901002000996	377.458.913-53	
267	RAIMUNDO TAVARES DE SOUZA	8909002001653	415.927.513-34	-
268	RAISA MARINA PEREIRA BASTO	32431481	078.605.254-61	
269	REGIANE MESQUITA DE OLIVEIRA	2007010179730	048.991.473-09	
270	REGINA CLAUDIA LINS DE OLIVEIRA	90004009040	441.928.783-72	
271	REGINARDO DE MOIRA BARBOZA	2002010271934	464.142.903-00	
272	REGIS DE PAULA NOBRE	2007964507-5	447.738.678-84	
273	RENATA GOMES DA COSTA	2004007017557	055.973.963-07	
274	RENATA PINHEIRO MACIEL	20087709788	071.914663-16	
275	RICARDO DA SILVA LIMA	97002307408	892.607.913-91	
276	RICARDO LIMA DA SILVA	92002323399	620.132.634-15	
277	RICHELE DE SOUSA	2008010127336	049.151.503-05	
278	RITA LÚCIA DA SILVA	92002252009	411.332.693-20	
279	RODRIGO DONARIO CAMPOS	300510159	299.118.398-50	
280	ROGERIO PINTO DO NASCIMENTO	91013015650	702.901.133-34	
281	ROGERIO TARGINO PORFÍRIO	91002400468	749.522.933-00	
282	ROMERO MARIANO DE LIMA	94002116527	448.115.513-20	
283	RONALDO SANTOS DE ALMEIDA	1329118	149.721.744-04	
284	ROSANGELA SOLON DE FRANÇA	2005002013187	026.767.203-92	
285	ROSEANE SILVA DE SOUSA	3837560	064.778.063-12	
286	RUBENIR ALEXANDRE	92007019779	558.852.413-68	
287	SENHOR GOMES DE LIMA	20090454680	444.437.575-20	
288	SILVANA CABRAL PINHEIRO	92002058326	514.299.693-34	
289	SILVIA ADRIANE ROLLO DE CARVALHO	2019023299-9	470.374.823-15	
290	SILVIA DE OLIVEIRA LIMA	90005041053	398.848.993-04	
291	SILVIA MARIA SOARES DA SILVA	98002105293	009.545.593-04	
292	SIMONE BATISTA DA SILVA	2003002147390	012.959.953-01	
293	SONIA LINHARES MARTINS	8910001000649	418.941.623-15	
294	TAYNÁ FERREIRA DA SILVA	2008122204-6	065.771.093-89	
295	THAIS TAÍNE SOUZA LIMA LADISLAU	99012013993	049.110.863-00	
296	TITO FABIO AMIGHINI	29121097-1	275.581.998-75	
297	VALDENILSON FERREIRA MOTA	2057139	655.930.733-68	
298	VANDER CLAUDIO SALVADOR	2007010277577	969.564.456-20	
299	VERA LÚCIA LIMA DA SILVA	20090283907	621.896.433-76	
300	VICENTE PAULO MOURA DO NASCIMENTO	2000010250639	024.955.633-25	
301	VILMA CELIA DA SILVA	2005002114887	714.490.273-34	
302	WASHINGTON DE SOUSA ALVES	99012013993	468.871.303-78	
303	WELLINGTON CLEITON DA SILVA ANDRADE	2003034119170	017.672.773-69	
304	WELYORANA SILVA RAY	20150417416	056.756.053-80	
305	WILIANA VIEIRA DA COSTA	20088373283-1	070.478.203-02	
306	WISLEY GOMES SAMPAIO	2002010367702	029.938.293-19	

MAIO 2019 - ALTO DA PAZ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	TANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	94002225792	388.096.483-15	1660796632301

MAIO 2019 - VILA DO MAR

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	LUCILEUDA DA SILVA FARIAS	96002245153	018.096.263-90	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 41

2	MARIA LUCIA FARIAS B. CASTRO	91007007330	983.464.823-53	
3	RAQUEL FARIAS DA SILVA	2007002042850	608.078.883-70	
4	SARA NUNES	20016194325-4	703.924.754-21	
VILA DO MAR - II - ECOPONTO				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ELIZETE SALES GOMES	94017015454	058.839.733-45	
2	JÚLIO CÉSAR DE A. DA SILVA	2005010293932	609.165.943-00	
3	NATACHA FIDELIS DE SOUSA SALES	2003009140226	600.466.023-05	
4	RAFAEL SALES GOMES	2008402166-1	088.191.593-92	
VILA DO MAR - DEFESA CIVIL				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ELIENE VENANCIO DE SOUSA	99010555390	644.735.383-20	
2	JAQUELINE VENANCIO DE SOUZA	20073973682	604.631.573-54	
3	JOELMA VENANCIO DE LIMA	94001006850	726.903.803-15	
4	LUIZA VENENCIA DE LIMA	98007012420	010.679.813-81	
VILA DO MAR - DEFESA CIVIL II				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANO DA SILVA ROCHA	99010493335	024.937.733-06	
2	ANA RAQUEL SEBASTIÃO MIRANDA	2007917164-2	610.726.983-58	
3	ANTONIA MARIA DOS SANTOS REIS	97002218383	366.300.553-49	
4	ANTONIO ALISSON DOS SANTOS SOUZA	20160911987	083.995.283-07	
5	CRISTINA CARNEIRO MIRANDA	2006097053503	068.627.773-27	
6	EDVAN CARNEIRO MIRANDA	20160922903	617.743.233-62	
7	ELANE NASCIMENTO AMARO DE CASTRO	20089662002	619.811.853-30	
8	ELINE DE CASTRO LIMA	2004002070557	020.764.833-65	
9	FRANCINEIDE MARQUES PEREIRA	97007003415	263.291.823-53	
10	FRANCISCA ANTONIA SEBASTIÃO MIRANDA	2008538167-0	076.944.483-00	
11	FRANCISCA EDUARDA SEBASTIÃO MIRANDA	2008526944-6	625.139.503-64	
12	FRANCISCA JOSIELE MIRANDA DA SILVEIRA	20086436680	077.387.603-03	
13	FRANCISCO DA SILVA PRUDENCIO	96002519580	623.317.523-20	
14	FRANCISCO GENILDO GOMES DA SILVA FILHO	20089484430	077.331.953-06	
15	FRANCISCO JORGE RODRIGUES MIRANDA	91007007713	511.214.843-87	
16	GILBERTO CANDIDO DA SILVA FILHO	2005009111834	038.769.373-45	
17	GISELE DA COSTA SOUZA	20090192324	620.747.903-33	
18	GLEISON PEREIRA DA SILVA	97001007257	008.177.943-79	
19	GRACIANE SANTOS PACHECO	2007363588-4	604.460.943-07	
20	HAROLDO DA SILVA PINTO	92021058827	317.769.063-49	
21	IVANILDA DO NASCIMENTO BEZERRA	97007002249	627.573.423-04	
22	JOICE TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS	2003002121145	012.546.463-02	
23	JOSÉ ERANDY DA SILVA JUNIOR	20079793341	608.875.383-80	
24	JOSÉ EVANDRO SOUSA ALMEIDA	96002129129	580.796.293-15	
25	JOSÉ RAFAEL SAMPAIO RODRIGUES	2004009059044	048.918.383-29	
26	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	97007014352	956.655.953-49	
27	MARCELA DE SOUSA SILVA	207987681-6	616.928.573-71	
28	MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	96002588131	634.007.403-06	
29	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	96007014877	619.310.393-72	
30	MARIA MARCIA DUARTE CHAVES	2003009046858	026.939.073-14	
31	MARIA ZUILA FERREIRA DOS SANTOS	20079820306	621.063.873-26	
32	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	7781230	057.529.682-83	
33	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO BEZERRA	2002002000617	018.988.883-02	
34	SILVANA SILVA DO AMARAL	20150852392	088.211.883-88	
35	VIVIANE DE SOUSA LOPES	20089756767	619.931.133-71	
SERVILUZ				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	AMARILDO TEIXEIRA	8903002028161	218.617.903-25	
2	ANA KELY CARMO SILVA	99021002354	601.656.723-07	
3	ANA MARIA DA SILVA	97002214213	642.622.433-20	
4	ANTONIO CLEILSON DE OLIVEIRA SOARES	2000010616510	015.771.803-48	
5	BENEDITA MARIA DA CRUZ QUIRINO	2009040378-3	730.978.453-72	
6	CARLOS ALBERTO FERREIRA BARROS	91007015724	501.859.503-53	
7	ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO	94014059086	009.715.513-67	
8	ELIJORDANA VENANCIO DE CASTRO	99021027799	918.648.873-20	20995320874
9	FRANCISCA JULIANA MORAIS MIRANDA	2902010420786	022.866.713-54	
10	FRANCISCA JULIETE MORAIS MIRANDA	2008010046220	062.298.113-75	
11	FRANCISCA LÚCIA PINTO DA SILVA	2007217105-1	056.759.543-92	
12	FRANCISCA SOUGO DOMINGOS	2006010301690	039.353.943-14	
13	FRANCISCO ALVACIR DA SILVA	44370 MTPS	201.349.673-72	
14	FRANCISCO HEVERSON ALVES ROSÁRIO DA SILVA	2008010360685	054.874.733-40	
15	FRANCISCO MARCOS MIRANDA DOS PRAZERES	7800280	613.444.273-91	
16	GILBERTO WILIAN DA CRUZ QUIRINO	94018024953	615.258.393-49	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 42

17	JÉSSICA BARBOSA DA SILVA	2007007000802	054.780.353-27	
18	JOANE DOS SANTOS SILVA	2009010418339	604.303.983-44	
19	JOSÉ MESSIAS DA CRUZ QUIRINO	95002077759	615.258.713-15	
20	JOSELIANA RODRIGUES CARDOSO	95002575783	878.250.903-49	
21	JOSELITA CARLOS RODRIGUES CARDOSO	1366724-87	416.661.863-68	
22	JOSINEIDE RODRIGUES CARDOSO	97002624829	879.051.083-68	
23	LÚCIA MARIA TEIXEIRA	92009007212	677.017.283-68	
24	LUCIANO EVERTON ALVES DA SILVA	4593456	076.470.133-94	
25	MARIA DE FÁTIMA DO CARMO DA SILVA	94014061905	825.002.313-72	
26	MARIA DO SOCORRO MAIA	92009017110	071.568.803-06	
27	MARIA DOS PRAZERES MACEDO ARAÚJO	8909009000946	120.137.903-25	
28	MARIA LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	2005007012898	027.309.163-85	163.801.724-09
29	MARIA MARLUCE MAIA	2008749228-2	310.909.663-34	
30	MILENA MIRANDA DOS PRAZERES	20079145285	608.127.013-05	
31	QUELVIANE BARROS DO NASCIMENTO	2003097073046	024.955.523-90	
32	RENATA ALVES DE SOUSA	2007236307-4	614.127.403-04	
33	RITA DE FÁTIMA MORAIS MIRANDA	2001007017749	472.518.913-87	
34	ROBERTO CASTRO DE SOUSA	97015009001	650.847.643-20	
35	SILVANA LOBÃO DOS SANTOS DE LIMA	94009014100	922.559.813-00	

JARDIM DAS OLIVEIRAS - LAGOA DA ZEZA

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	AILA GOMES DE OLIVEIRA	91013015200	408.503.233-04	
2	ANA CARLA SANTIAGO DA SILVA	20150412694	623.919.073-03	
3	ANA CÉLIA SOUZA	06.419.625-92	948.637.335-34	
4	ANA KELVE LIMA RODRIGUES	20085590619	079.643.603-70	
5	ANTONIA AURINETE RODRIGUES MARTINS	95002407236	785.113.483-87	
6	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	97013027924	024.860.713-85	
7	CAMILA SILVA DO NASCIMENTO FREITAS	2005007101670	045.412.953-00	
8	CICILIANE GOMES DA CUNHA	20074905745	064.614.513-40	
9	CLEITON DE OLIVEIRA ROCHA	2009023936-3	620.886.163-22	
10	CRISTIANE DA SILVA LIMA	2003010413931	016.104.713-00	
11	DAYANA GOMES RIBEIRO	2007719427-0	606.036.983-95	
12	ERLANIA OLIVEIRA PEREIRA	2006010366121	038.312.703-33	
13	FELIPE GOMES DA CUNHA	20083467674	070.664.173-64	
14	FRANCISCA GERLENE INACIO DA SILVA	2004028035775	031.198.143-77	
15	FRANCISCO MARDEN DE OLIVEIRA CASTRO	20080573325	609.750.053-08	
16	GEIZA DOS REIS ALMEIDA	2006097040630	608.942.383-10	
17	IZABELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2018147156-0	630.797.093-65	
18	JANDER REIS DA SILVA	5520703	617.479.443-19	
19	JOSE ANCHIETA SOUSA	94008871020	555.295.773-34	
20	JUCILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	99021010390	006.978.373-00	
21	LUANA MEDEIROS DA SILVA	2008539638	074.327.753-89	
22	LUIZ FERNANDO VALE EPIFANIO DA SILVA	2002002267508	018.018.503-99	
23	MARIA JOCELITA RIBEIRO MENDES	2000002325137	554.937.423-49	
24	MARIA RAMOS DOS REIS SILVA	96021046934	733.458.573-91	
25	NAYANA DE OLIVEIRA LEITAO	20085557410-7	075.274.163-27	
26	PAULO CESAR OLIVEIRA DE LIMA	98013014090	070.750.593-35	
27	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	2006002115433	053.631.403-90	
28	ROGERIO SILVA LOPES	92013018576	633.131.893-34	
29	TIAGO LOPES DE PAULO	2009083292-7	627.258.653-10	
30	VALDIANA DE OLIVEIRA MATOS	2004089819069	023.882.493-41	

LAGOA DO PAPICU

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ANA BEATRIZ DA SILVA APOLIANO	2008688308-3	626.219.053-82	
2	ANA CLAUDIA AMORIM DE SOUSA	97006021770	614.766.923-00	
3	ANA LARISSA GERMANO DA SILVA	2005006008889	608.568.573-43	
4	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	2015192596	623.016.353-50	
5	ANGELINA MARQUES PEREIRA	2006010358200	616.238.443-80	13224486510
6	ANTONIA IARA ANDRADE MOURA	20087395848	627.445.193-59	
7	ANTONIA LUZINETE FERREIRA	2007010256177	000.276.333-81	
8	ANTÔNIO CARLOS CORREIRA DE ALMEIDA	2004097044125	028.443.583-06	
9	ANTONIO DANILO DOS SANTOS LOPES	20151943090	026.132.093-99	
10	ANTONIO JULIANO PEREIRA	2007007010794	058.384.993-89	
11	ANTONIO WILLIAM SANTOS DO NASCIMENTO	91002137805	787.388.903-30	
12	ARLEUDO TAVARES DE SOUZA	2719873	051.249.524-66	
13	BIANCA VALESCA DA SILVA SANTOS	2006009124365	072.628.203-03	
14	BRUNA RAMOS GONCALVES DA SILVA	20088566891	618.684.323-86	
15	BRUNO BATISTA DA SILVA	2002099134397	054.568.803-50	
16	CARLOS LOPES DA SILVA	92016018500	699.324.413-68	
17	CINTIA VALÉRIA XAVIER DO NASCIMENTO	2002099134770	032.456.883-50	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 43

18	CLAUDIANA BATISTA ALVES	2001010200133	771.526.203-00	
19	DANIEL MARTINS DA SILVA	91021000020	877.943.903-97	
20	DANIELE DA SILVA PINTO	2008186718-7	066.927.553-01	
21	DANIELE SILVA JULIÃO	2005009043693	017.462.953-25	
22	DANILO FERREIRA DA SILVA	99021022720	038.858.203-07	
23	DEBORA ALVES	20078598596	068.650.433-08	
24	DEIVISON SANTOS BRANDÃO	2006007082398	059.869.113-85	
25	DENIS MARTINS DA SILVA	99015008559	873.651.703-87	
26	ELIS PAULA DOS SANTOS BRANDÃO	2004097009818	031.165.323-54	
27	ELISAMAR DA SILVA SANTOS	2008010083304	047.637.133-37	
28	ERICA CARNEIRO DE LIMA	2004097012452	052.055.523-60	
29	ERNESTO PORDEUS RAMOS FILHO	20080386193	609.517.093-13	
30	FABRICIO NOGUEIRA DE ANDRADE	2003007002357	046.520.853-38	
31	FRANCISCA CELINA CARLOS TERTO	95015073420	807.973.343-00	
32	FRANCISCA XAVIER DO NASCIMENTO	92021001156	873.781.163-00	
33	FRANCISCO LUCILEUDO LEMOS	2004002071812	801.773.013-68	
34	FRANCISCO LUIZ BATISTA NETO	2003098059756	607.587.103-99	
35	FRANCISCO SARAIVA NETO	91009012790	317.890.133-72	
36	FRANCISCO SOARES DE SOUSA	2007667245-4	607.229.303-48	
37	GESSIVALDO LOPES DA SILVA	121937577	083.122.347-21	
38	GILBERTO SANTOS DE SOUSA	4097012550	089.502.303-421	
39	IVONE DE FREITAS NASCIMENTO	95015067099	012.875.063-48	
40	JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	91026004716	613.528.883-00	
41	JAIME JOSÉ MARCIANO	2019116484-9	089.846.463-34	
42	JAMILLE MARIA TAVARES POR DEUS	20080284439	064.916.793-73	
43	JESSICA BATISTA DOURADO	2004097014749	071.048.363-57	
44	JESSICA MARIA TAVARES POR DEUS	2006010351183	054.565.933-78	
45	JOÃO EVANGELISTA LIMA DIAS	2001002383607	008.124.143-73	
46	JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	92024013066	634.507.993-63	
47	JOSE JAQUES MARQUES MONTEIRO	96002303870	007.901.103-93	
48	JOSÉ TIAGO CARVALHO DOS SANTOS	2008010075468	059.482.423-03	
49	JOSÉ VALDIR DOURADO BATISTA	92015007970	510.702.943-49	
50	JULIANA SANTOS DE SOUSA	2008010313326	611.189.253-35	
51	KAROLINA BEZERRA MORAES	2008705282-7	618.559.273-81	
52	LIANA ALVES PEREIRA	2008561347-3	614.997.053-10	
53	LUCAS DE SOUSA GONCALVES	20078262342	607.511.093-39	
54	LUCAS MARTINS DA SILVA	2006015011836	040.931.643-12	
55	LUCIANO FERREIRA LIMA	97024034811	625.618.083-60	
56	MANOEL EVANGELISTA DA SILVA ANDRADE	95002649469	874.070.193-04	
57	MÁRCIO TAVARES PEREIRA	20085799879	072.318.003-27	
58	MARIA ALVES BARBOSA TAVARES	3958059	738.869.804-30	
59	MARIA ANATERCIA AZEVEDO ALVES MARQUES	20079969717	616.593.333-50	
60	MARIA BETANIA RABELO LEMOS	20070779850	016.619.933-89	
61	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA CRUZ	91001017210	022.143.163-29	
62	MARIA DE LOURDES DUARTE DE SOUSA	99015009202	440.581.953-04	
63	MARIA FREIRE DA SILVA	2002099135440	055.246.803-74	
64	MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA	92021014495	491.714.294-68	
65	MARIA LUCIA SERAFIM DE SOUZA	2006002029510	039.882.313-80	
66	MARIA LUCINA QUEIROZ DA SILVA	2007462511-4	605.127.203-80	
67	MARIA MICHELE DO NASCIMENTO SANTOS	20071749610	065.768.063-02	
68	MARIA ROSILENE ALVES DOS SANTOS	20085565541	623.901.353-66	
69	MARIA VILANI ALVES DOS SANTOS	20080008539	663.919.543-72	
70	MARIA VILENILDA ALVES DOS SANTOS FERREIRA	20070697188	050.813.993-70	
71	MAYARA DA SILVA ALVES	2006002066440	041.016.513-10	
72	MICHELE ARRUDA DOS SANTOS	2006002066432	045.408.803-57	
73	NATÁLIA GOMES DA CRUZ	20088567111	078.470.693-00	
74	NATANAEL DANTAS AGUIAR	20076612133	621.768.283-48	
75	NAYNA DA SILVA ALVES	2007348244-1	627.836.243-03	
76	NOELMA RIBEIRO SOUZA SILVA	20181746055	031.691.253-03	
77	PAULO FÉLIX DA SILVA	228625892	696.331.853-00	
78	PAULO HENRIQUE FREITAS DE SÁ	2005007036258	040.040.093-67	
79	PEDRO MARCONDES SANTANA DA SILVA	93021007930	763.205.293-34	
80	RAFAEL FREITAS DO NASCIMENTO	2006009229990	051.392.703-40	
81	RAFAELA FREITAS DO NASCIMENTO	20090256489	611.276.833-06	
82	RAILA DO NASCIMENTO SOUSA	20076637748	606.423.543-83	
83	RAILMA DE JESUS AVELINO	2007010372065	731.294.883-91	
84	RAIMUNDA NONATA SANTOS DE SOUSA	200500924	214.117.433-34	
85	RAQUEL SANTOS BEZERRA	6257642	610.627.983-76	
86	RAQUEL XAVIER DO NASCIMENTO	2002099134761	056.415.983-21	
87	REGIS THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA	2003010353297	600.423.043-00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 44

88	ROGÉRIO DA SILVA MONTEIRO	2001010195342	024.690.923-45	
89	ROSALIA DA SILVA MONTEIRO	2004010158077	029.176.903-99	
90	ROSIANA PEREIRA DA SILVA	2006098025473	038.929.553-10	
91	RUTE ALVES LIMA DE SOUZA	2008199006-0	092.446.713-44	
92	SILVANIA MARIA FERREIRA LINS	92008012000	881.923.693-15	
93	VALDIR FRANCISCO DO NASCIMENTO	94015105669	318.537.143-72	
94	VANDA SOUSA DA SILVA	2790017	657.146.363-68	
95	VERÔNICA BARBOSA DO NASCIMENTO	545786034	074.260.714-30	
96	VITORIA TAVARES PEREIRA	20162078476	619.086.883-51	
97	WILLIAN DE MORAIS GONÇALVES	2007651403-4	758.109.807-91	
MAIO - URUBU				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANA DO NASCIMENTO XIMENES	2009010285231	603.927.733-50	
2	ADRIANA FRANÇA DE SOUSA	97002083313	628.126.453-34	
3	ANA CARLA PEREIRA DE SOUSA	2008010216118	065.527.953-94	
4	ANA CLAUDIA DE SOUZA	93010019600	884.768.043-34	
5	ANA GLÁUCIA LIMA OLIVEIRA	2015011184-8	622.776.023-45	
6	ANA MARIA DE SOUSA SILVA	99002338318	009.693.003-95	
7	ANA PATRÍCIA DE SOUSA OLIVEIRA	200799664570	080.015.303-02	
8	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	2004007032360	021.335.773-94	
9	ANDREIA DIAS LIMA	2016147908-6	624.287.603-51	
10	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ABREU	99010217796	413.684.603-72	
11	AURILENE RODRIGUES SILVA	2007382834-8	045.763.593-20	
12	BRUNO SILVA MARQUES	2008010456623	603.297.713-70	
13	CARLOS BARBOSA DA CRUZ FILHO	2000002320569	016.822.723-11	
14	CÍCERA JOSEFA DOS SANTOS	98002298814	050.604.143-37	
15	CILENE DUARTE DE SOUSA	2000010090194	916.349.973-87	
16	DENISE FERREIRA DA CUNHA	20078754105	062.711.713-97	
17	DENISE MARINHO BEZEA	98010328239	069.907.483-54	
18	DIANA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	94002141831	889.353.533-53	
19	ERNANDES ARAÚJO PESSOA	954002256728	615.617.113-49	
20	FRANCISACA ZILANDIA MORENO	91017004792	813.174.093-53	
21	FRANCISCA ANTONIA DE CASTRO OLIVEIRA	91003019741	632.933.823-04	
22	FRANCISCA BEATRIZ FIÚZA GOMES	20090707952	081.700.063-17	
23	FRANCISCA CAMILA GOMES DA SILVA	2007290479-2	053.542.723-94	
24	FRANCISCA CARLA FERREIRA CARDOSO	20151309153	622.848.723-01	
25	FRANCISCA EUGENIA COELHO SEVERINO	2001002070560	631.867.633-39	
26	FRANCISCA GLEICIANE MOREIRA DOS SANTOS	96010044030	617.944.053-05	
27	FRANCISCA INGRID MOREIRA DOS SANTOS	20088899386	617.819.853-16	
28	FRANCISCO ALEXANDRE MORENO	99002220104	003.655.033-71	
29	FRANCISCO AMAURY GOMES DOS SANTOS	2008010317453	052.617.983-02	
30	FRANCISCO ANTONIO ANDRE SILVA	2005002094888	635.349.233-24	
31	FRANCISCO AUGUSTO FREIRE	2008474324-1	365.832.513-53	
32	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	98097179885	455.185.483-20	
33	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS BRANDÃO	96025002028	783.568.903-06	
34	FRANCISCO EUDES FELIPE DO NASCIMENTO	95024005696	316.844.403-00	
35	FRANCISCO EUGENILDO COELHO	20076552378	061.664.633-08	
36	FRANCISCO EUGENILSON COELHO SEVERINO	20079529431	064.246.693-96	
37	FRANCISCO GILMAR MAIA DA SILVA	1520404-88	542.322.013-00	
38	FRANCISCO SEBASTIÃO ANDRADE CORREIA	8901002016361	413.979.833-53	
39	GIRLENE DA SILVA SANTOS	200401023145	035.073.953-63	
40	GUTEMBERG PATRIOLINO SARAIVA CAVALCANTE	2001005013088	987.932.503-63	
41	ISABELA MENEZES DOS SANTOS	2009051889-0	621.265.303-88	
42	ISMAEL DE QUEIROZ	2008952388-6	620.301.093-63	
43	JARINA MAJOLIÉ FERREIRA SOARES	2009010256096	603.835.703-36	
44	JOSE VANILDO RODRIGUES ARAUJO	92026028729	322.918.923-04	
45	JOSIELE SOUSA DE AQUINO	2008010083126	058.197.323-24	
46	LETICIA FREITAS DOS SANTOS	2008010406006	617.796.513-09	
47	LEYDIANE BARBOSA	2007010190641	043.236.503-61	
48	LILIANA DA SILVA	2005010065360	052.858.843-57	
49	MARCELO DE LIMA GOMES	2000010560000	012.452.043-00	
50	MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2002010071315	056.496.033-08	
51	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SILVA	2003010134030	447.307.993-72	
52	MARIA DE LOURDES FROTA	90726373	028.790.387-74	
53	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	91009016000	751.430.033-34	
54	MARIA EUNICE CORREIA DA SILVA	2000099162920	037.350.653-84	
55	MARIA GIRLIANE ALVES RODRIGUES	20074890217	629.796.763-65	
56	MARIA KARLIENE ALVES	2008078635-3	083.608.093-99	
57	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	2002002310276	008.767.223-54	
58	MICHELLE FARIAS SANTOS	20074184843	059.226.793-84	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 45

59	NATÁLIA BARBOSA DA SILVA	20073776321	037.518.633-62	
60	NATHIELLY NAYARA MENDES ROCHA	2008429780	071.100.843-45	
61	OGISLANIA MOREIRA DOS SANTOS	2005010081641	042.102.613-86	
62	PATRICIA DO NASCIMENTO LOURENÇO	2003010096138	013.405.783-01	
63	PEDRO DOS SANTOS FERREIRA	2002010161039	005.540.333-64	
64	RAFAELA MAYSA DE LIMA RODRIGUES	20170589328	093.810.553-19	
65	REBECA AMORIM CORREIA	2008564226	615.023.113-56	
66	REJANE DOMINGOS COSTA CILOS	94003010358	765.954.473-04	
67	RENADILA BARBOSA DE SOUSA	2005010182065	027.725.213-03	
68	ROBÉRIO ALVES DE ARAÚJO	96023051153	789.105.953-53	
69	ROBERTA ANDREZA FRANCA DA SILVA	2008661422-8	073.525.163-01	
70	SABRINA NASCIMENTO DE SOUSA	2003027018020	027.244.423-50	
71	SHELTON ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	2003010280982	013.786.503-10	
72	SILVIA HELENA DO NASCIMENTO FREITAS	2000012017915	440.986.503-04	
73	SILVIA HELENA PAULO DE SOUSA	97002283843	404.202.803-91	
74	TATIANE PEREIRA ALVES	20074889979	068.047.553-24	
75	THALITA DAMASCENO SANTIAGO	2019019355-1	633.224.843-27	
76	WANCHERLIO PESSOA DE OLIVEIRA	2004010281782	037.518.743-05	
77	WASLY PESSOA DE OLIVEIRA	2007010274179	073.336.113-70	

MAIO - COMUNIDADE RAI0 DE LUZ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ALEXSANDRO CUNHA DE SOUSA	93024030929	008.044.723-60	
2	ALINE DA SILVA LIMA	20077194246	606.037.053-59	
3	ALMIR CUNHA DE SOUSA	97021022847	626.791.203-53	
4	ANA LARA RICARDO VIEIRA	2007007045091	621.537.083-54	
5	ANA LÚCIA DA COSTA BARRETO	8903002009833	260.620.202-30	
6	ANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	2004010360780	622.759.243-96	
7	ANGELA FERREIRA DA SILVA	2000030004234	044.622.763-37	
8	ANTONIA ERIANE DA CUNHA FERREIRA	2006007044186	036.233.533-88	
9	ANTONIO LEONILDO DA CUNHA SOUSA	2007010089444	040.784.053-20	
10	ANTONIO LUIZ DE SOUSA CARVALHO	2003007017370	630.415.003-29	
11	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DE ALMEIDA	2005010337646	075.122.007-37	
12	AURILENE DA CUNHA SOUSA	20151277448	624.582.943-75	
13	BEATRIZ BRITO DO CARMO BARROS	2008673096-1	616.320.603-70	
14	BETANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	99010430945	812.527.903-25	
15	BIANCA DOS SANTOS ALMEIDA	2008725133-1	089.297.033-21	
16	BRUNA LOPES SILVA	2006032094825	077.072.983-57	
17	CAMILA SILVA BARROS	2009098002389	603.359.143-73	
18	CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA	2002002255771	048.635.333-81	
19	CLAUDIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA TRINDADE	2008158994-2	068.613.283-16	
20	CLAUDIOMAR ROQUE DE ARAUJO	91013010160	807.876.063-91	
21	DAIANE DOS SANTOS VIEIRA	2016188156-9	009.564.632-18	
22	DANIEL SOUSA MONTEIRO	2003010020379	010.821.603-93	
23	DAYSIELE OLIVEIRA ALVES	20060090337535	033.622.883-08	
24	DIEGO CLEBER DA SILVA	98002020174	038.814.173-54	
25	EDIANA ARAUJO DA SILVA	91004012805	069.747.253-10	
26	EDILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	97002278882	464.472.533-15	
27	EDINEIDE PEREIRA DA ROCHA	99010437869	028.899.778-62	
28	EDINILO EPITACIO DA SILVA	95002227769	143.944.993-72	
29	EDSON LUIZ NASCIMENTO VAZ DA SILVA	8067318	083.121.634-41	
30	EDY CARLOS CORREIRA DOS ANJOS	98010257471	638.254.903-78	
31	ELEN MARIA RODRIGUES	2007010231852	043.154.793-90	
32	ELIAS GADELHA DE ARAÚJO	2007010089410	040.784.63-00	
33	FABIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	8912018001224	743.900.403-59	
34	FLAVIA VIEIRA LEANDRO	2003002225021	049.814.063-63	
35	FLAVIANA DA CUNHA MOURA	20083225832	095.891.643-82	
36	FRANCISCA ALESSANDRA CUNHA DE SOUSA	20086027926	627.080.263-64	
37	FRANCISCA ALEXANDRA CUNHA DE SOUSA	20071160510	057.587.683-24	
38	FRANCISCA DAIANA PAIVA MARINHO	2009010177030	056.124.363-86	
39	FRANCISCA EDJANE PEREIRA DA SILVA	2004009113138	035.752.053-02	
40	FRANCISCA ERIKA CUNHA FERREIRA	2005010094239	044.139.553-82	
41	FRANCISCA JOELMA BARBOSA	2002002353021	782.323.333-91	
42	FRANCISCA NAIARA DE LIMA BRASIL	20078350136	605.556.123-92	
43	FRANCISCO CARLOS DE LIMA PAZ JUNIOR	93004007395	676.745.183-53	
44	FRANCISCO CLAUDEMIR DA SILVA SOUSA	2004097062301	046.626.413-57	
45	FRANCISCO JOSÉ CELESTINO SARAIVA	8904002033252	408.500.563-49	
46	FRANCISCO TADEU BEZERRA DA SILVA	92004008407	743.357.153-15	
47	GEIZA BERNARDO CAMPOS	99010539980	963.276.003-14	
48	GEOVANI JOSE DA SILVA	91002220189	008.533.763-36	
49	GERLANE BEZERRA DOS SANTOS	2000002324343	026.474.133-12	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 46

50	GESSIANE FERREIRA DA SILVA	20081120537	069.906.153-97	
51	GLEYCIANNE DE ALMEIDA DA SILVA	20089797587	624.020.753-50	
52	GREGORIO ALVES DE MORAIS FILHO	93018007260	020.315.223-96	
53	IDALINA GADELHA CAMARA CASTRO	2007009130185	042.889.943-90	
54	IRIS THIFANY DA SILVA	20083112175	626.947.393-42	
55	JARDAIANNA GADELHA DE OLIVEIRA	20075695132	072.657.183-05	
56	JARMANDA GADELHA DE OLIVEIRA	20088070764	076.956.893-94	
57	JERRY ADRIANI DE SOUSA FONSECA	94004006427	016.821.933-65	
58	JOÃO SOUZA FERREIRA	2000010030345	020.560.643-16	
59	JOAQUIM MOURA DE ARAUJO NETO	93002159651	699.552.473-04	
60	JORDANA GADELHA DE OLIVEIRA	2007009015424	039.978.263-07	
61	JOSÉ AIRTON SOUSA BARRETO	96002396682	144.504.023-91	
62	JOSE EDMAR COSTA PEREIRA	2002002152611	232.647.483-04	
63	JOSE IVONILDO FERREIRA DA SILVA	2004028096200	627.155.313-38	
64	JOSENIAS JOCILEUDO DE FREITAS	2004032006989	034.056.753-83	
65	JOSIANE ALENCAR DA ROCHA	2002002302761	077.186.253-97	
66	JOSIANI RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	2002028107117	025.191.263-96	
67	JOSILEIDA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	2004010312777	054.338.613-92	
68	JOYCE BARRETO DE PAULA	20076670311	617.595.723-73	
69	JULIANA DA CUNHA MOURA	2007010024040	039.998.553-04	
70	JULIANA FERREIRA BARBOSA	20076376006	606.370.443-47	
71	JUVENIAS RABELO DE FREITAS	2000010277952	006.423.443-61	
72	KARLA AMANDA DOS SANTOS PEREIRA	20079241225	065.145.663-08	
73	LAUDÉCIO ALVES FEITOSA FILHO	93004015010	688.508.753-04	
74	LEIDE DAIANE RABELO	20150045069	008.537.593-40	
75	LEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO	2009098004535	622.969.263-55	
76	LINO CUNHA DE SOUSA	237706	626.792.013-53	
77	LUCIA DE FÁTIMA DE SOUSA RODRIGUES	97004003775	303.062.803-53	
78	MANUEL DOS SANTOS NETO	93004005864	614.227.243-01	
79	MARCOS AURÉLIO SILVA SOARES	2000010182781	589.857.863-34	
80	MARIA ALZEANE SOUSA DA SILVA	97018011031	902.121.003-78	
81	MARIA DANIELE ALMEIDA GOMES	2003098001910	016.097.913-71	
82	MARIA DE FÁTIMA LIMA SILVA	97021017770	310.150.853-34	
83	MARIA EDINI BARRETO SARAIVA	93004016700	408.500.643-68	
84	MARIA ELENI SOUSA BARRETO	20140084560	699.755.403-25	
85	MARIA ELINA VIANA CAMILO	20070515098	054.765.673-48	
86	MARIA IRANI SOUSA BARRETO	93002048507	812.305.983-67	
87	MARIA JOSE TEIXEIRA DE LIMA	97023059039	419.171.543-72	
88	MARIA JUCILENE SANTOS DE SOUSA	20088310382	617.729.783-88	
89	MARIA LEIDIANE DOS SANTOS	2007007035819	043.044.773-66	
90	MARIA TALITA COSTA BARBOSA	2009010293617	054.372.673-80	
91	MARIA TAYLANE BRAZ	20077836230	069.483.463-75	
92	MARIA VIVIANE DE CASTRO SILVA	96002342159	820.352.533-49	
93	MARLI SOUSA DA COSTA	94004012443	019.615.403-04	
94	MICHEL DARLYSSON SOUSA SARAIVA	20085034058	621.846.903-41	
95	MIKAELE GADELHA DA CUNHA	20086028469	073.306.353-59	
96	MIKELLY GADELHA DA CUNHA	20086029570	624.593.853-82	
97	MÔNICA SOUSA MONTEIRO	2001010540740	002.980.333-05	
98	NAIANE DE OLIVEIRA NUNES	20084596303	072.452.473-82	
99	NARA ALINE DA SILVA LIMA	FALTA RG	622.524.233-31	
100	NARCISIO ALVES RIBEIRO	20089555080	085.985.197-40	
101	NATALIA VIEIRA DOS SANTOS	2009098003571	603.356.903-27	
102	NATANAEL PEREIRA LIMA	2006010306692	051.112.763-43	
103	OTACILIO RODRIGUES DE SOUSA	95002212990	378.809.343-91	
104	PATRICIANA GADELHA CUNHA	2007009015432	039.978.173-08	
105	PATRIQUE GADELHA CUNHA	2002002071441	616.120.773-74	
106	PAULA JÉSSICA LIMA GASPAS	20077592942	623.189.493-28	
107	PEDRO HENRIQUE GADELHA CUNHA	20073693434	604.560.583-70	
108	PRISCILA GADELHA CUNHA	20079763701	072.527.323-20	
109	PRISCILIANE GADELHA CUNHA	20083044315	619.795.793-00	
110	RAFAELA CRUZ DA SILVA	20170379951	633.197.493-82	
111	RAIMUNDO NONATO LIMA DA COSTA	20078695630	479.664.673-68	
112	RAIMUNDO SEBASTIÃO DO CARMO DE SOUSA	20002022015	426.866.873-04	
113	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	2005010425332	031.841.133-45	
114	REGIANE MARTINS DE SOUSA BARROS	980024367229	005.100.103-93	
115	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	96013000203	644.104.123-53	
116	REUBENS LEITE DOS SANTOS	2001028041630	029.083.043-50	
117	ROSANA DE SOUSA CARVALHO	2007010093263	041.105.193-81	
118	ROSILEIDE PARENTE ALCANTARA OLIVEIRA	2001010432581	004.737.973-13	
119	ROSIMEIRE DA SILVA	97002009695	623.008.303-53	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 47

120	SANDRA MARIA DA SILVA RODRIGUES	2008403445	122.091.123-20	
121	SHELIDA ALVES DA SILVA	2008010360138	608.731.933-69	
122	SUELI SOUZA DA COSTA	2006010035346	036.393.093-08	
123	SULANY DELFINO DA COSTA	2003098020310	015.437.593-43	
124	TACIANE INACIO DA SILVA	2006028001753	045.586.863-82	
125	TAMIRES BRAZ DOS SANTOS	2007005071338	048.994.623-28	
126	TAMIRES DA SILVA BARROS	2005028002204	039.388.903-39	
127	TAYANE BRAZ DOS SANTOS	2008010347239	603.361.173-02	
128	VALDENICE DA CUNHA SOUSA	20071160609	058.944.033-08	
129	VALDIANA FERREIRA DA COSTA	2003014107347	015.249.233-03	
130	VALDIANE DA CUNHA SOUSA	2016032234-5	623.281.303-05	
131	VALDIRENE DA CUNHA SOUSA	2007116050-1	057.587.813-47	
132	VALESKA ALMEIDA DE PAULA	20161934468	624.554.823-32	
133	VERÔNICA MARIA TEIXEIRA DE LIMA	2000002421349	104.989.767-70	
134	VITORIA KETLYN DOS SANTOS CARVALHO	2009074939	629.251.373-42	
135	VIVIANE SOUSA NEVES DA CRUZ	2007547102-1	605.877.233-86	
136	YASMIN DA SILVA	2008065707-3	070.542.883-43	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - NULOC				
SUSPENSOS E DESLIGADOS - MAIO/2020				
	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	MOTIVO DO DESLIGAMENTO/SUSPENSÃO
1	DANIELE RAMOS DAS CHAGAS PEREIRA	200001479539	032.064.843-59	1004/2020 CEBEN / SDHDS - FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BENEFÍCIO
2	ANTONIO JOSIVAN SILVA DE PAULA	2003010129915	600.214.473-06	1004/2020 CEBEN / SDHDS - FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BENEFÍCIO
3	FRANCISCA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	92016009462	135.493.833-04	NÃO EFETUA SAQUE DO BENEFÍCIO HÁ MAIS DE 3 MESES.

MAIO 2020 - TOTAL GERAL DE BENEFICIÁRIOS		
1	HABITAFOR GERAL	131
2	BARRA DO CEARÁ	2
3	SDHDS	306
4	ALTO DA PAZ	1
5	VILA DO MAR	4
6	VILA DO MAR II	4
7	VILA DO MAR - DEFESA CIVIL	4
8	VILA DO MAR - DEFESA CIVIL II	35
9	PROJETO SERVILUZ	35
10	LAGOA DA ZEZA	30
11	LAGOA DO PAPICU	97
12	URUBU	77
13	COMUNIDADE RAI DE LUZ	136
	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	862

*** **

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO (PROCESSO Nº P142152/2020) AO CONTRATO Nº 024/2015, DE SERVIÇO DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015 – HABITAFOR, QUE FAZEM ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, E DAMASCENO & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS. VENCEDORA DA LICITACAO (PROCESSO Nº 453113/2015) – BOM SUCESSO. DOS CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, CPF nº 223.945.323-00, residente e domiciliada nesta Capital e DAMASCENO & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 17.886.840/0001-04, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Travessa Carlos Ribeiro Pamplona, nº 88, Sala 106/107, Bairro Edson Queiroz, CEF 60811-695 – 60811-695, Fone: (85) 3459-3606, representada neste ato pelo seu Sócio José Arimá Rocha Brito, brasileiro, casado, inscrito na OAB-CE sob nº 9.092, portador do RG nº 2006009007024 e inscrito com o CPF nº 379.135.223-72, residente e domiciliado nesta capital. DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto realizar a RETOMADA da vigência e da execução do Contrato nº 024/2015 que encontra-se suspenso por força maior, devido ao enfrentamento da Pandemia, conforme justificativa constante na ordem de retomada, sendo

devolvido o prazo de 120 (cento e vinte dias) para que o Contratado preste os serviços objeto do contrato. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente aditamento tem por base legal o art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e ainda na ordem de retomada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETOMADA: Diante dos notórios efeitos e impactos que a Pandemia COVID-19 tem gerado em diversos seguimentos no cenário nacional, situação excepcional e que notadamente afetou a vigência e a execução do CONTRATO nº 024/2015, que foi suspenso por ordem da Administração pelo período de 120 dias. Mister se faz que após a liberação pelo Governo Municipal para a execução de obras e serviços, foi dada Ordem de retomada das atividades contratuais, sendo devolvido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de vencimento estipulado no contrato. Dessa forma, a execução será prorrogada de 02/09/2020 até o dia 31/12/2020 e a vigência de 26/11/2020 até o dia 26/03/2021, sendo devolvido o prazo de 120 dias de paralisação à Contratada em sua vigência e execução. Os efeitos da retomada contratual deverão ocorrer a partir do dia 02/09/2020. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas condições estabelecidas no contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. DO FORO; O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do serviço. DA DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2020. DOS

SIGNATÁRIOS: Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR. José Arimá Rocha Brito - DAMASCENO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS. VISTO ASSJUR: Francisco Jório Bezerra Martins - ASSESSOR JURÍDICO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA.

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO (PROCESSO Nº P144129/2020) AO CONTRATO Nº 017/2016, DE SERVIÇO DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 – HABITAFOR, QUE FAZEM ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, E DAMASCENO & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS. VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº 741884/2015) – SÃO CRISTÓVÃO E CAMPO ESTRELA. DOS CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, CPF nº 223.945.323-00, residente e domiciliada nesta Capital e DAMASCENO & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 17.886.840/0001-04, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Travessa Carlos Ribeiro Pamplona, nº 88, Sala 106/107, Bairro Edson Queiroz, CEF 60811-695 – 60811-695, Fone: (85) 3459-3606, representada neste ato pelo seu Sócio José Arimá Rocha Brito, brasileiro, casado, inscrito na OAB-CE sob nº 9.092, portador do RG nº 2006009007024 e inscrito com o CPF nº 379.135.223-72, residente e domiciliado nesta capital. DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto realizar a RETOMADA da vigência e da execução do Contrato nº 017/2016 que encontra-se suspenso por força maior, devido ao enfrentamento da Pandemia, conforme justificativa constante na ordem de retomada, sendo devolvido o prazo de 120 (cento e vinte dias) para que o Contratado preste os serviços objeto do contrato. O presente aditamento tem por base legal o art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e ainda na ordem de retomada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETOMADA: Diante dos notórios efeitos e impactos que a Pandemia COVID-19 tem gerado em diversos seguimentos no cenário nacional, situação excepcional e que notadamente afetou a vigência e a execução do CONTRATO nº 017/2016, que foi suspenso por ordem da Administração pelo período de 120 dias. Mister se faz que após a liberação pelo Governo Municipal para a execução das obras e serviços, foi dada Ordem de retomada das atividades contratuais, sendo devolvido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de vencimento estipulado no contrato. Dessa forma, a execução será prorrogada de 22/02/2021 até o dia 26/06/2021 e a vigência de 22/05/2021 até o dia 19/09/2021, sendo devolvido o prazo de 120 dias de paralisação à Contratada em sua vigência e execução. Os efeitos da retomada contratual deverão ocorrer a partir do dia 02/09/2020. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas condições estabelecidas no contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. DO FORO; O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do serviço. DA DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR. José Arimá Rocha Brito - DAMASCENO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS. VISTO ASSJUR: Francisco Jório Bezerra Martins - ASSESSOR JURÍDICO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019 - SEGER - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, inscrita no CNPJ nº 36.639.040/0001-25, situada na Rua Pereira Filgueiras, nº 95, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60160-150, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Alanderson de Castro Manguiera, brasileiro, casado, gestor ambiental, inscrito no CPF sob o nº 019.503.943-28, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: EMPRESA EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Rua Adolfo Caminha, nº 300, sala 01, Centro, Fortaleza, CEP: 60.055-030, Fone: (85) 3251-1786, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Daniel Mesquita Magalhães, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 468.280.013-20, residente e domiciliado nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no edital da Concorrência Pública nº 015/2019 – SEINF, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pela titular da Secretaria de Infraestrutura (SEINF) – D.O.M. de 13 de dezembro de 2019 – que originou a Ata de Registro de Preços nº 795/2019 – SEINF (D.O.M. de 16 de dezembro de 2019), com base na proposta de preços da CONTRATADA e nos anexos do edital, partes integrantes deste termo independente de transcrição. Processo Administrativo SPU nº P171823/2020. OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura execução de serviços padronizados de pavimentação não betuminosa, guias, sarjetas e passeios, incluindo acessibilidade e sinalização, no Município de Fortaleza-CE, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre as tabelas de preços e custos da construção civil do SINAPI/CE, da SEINFRA e do SICRO – tabelas sintéticas sem desoneração, acrescidas com BDI de 20,73% (vinte vírgula setenta e três por cento), para atender as necessidades do Programa Meu Bairro Empreendedor, conforme as condições especificadas no anexo deste instrumento - Projeto Básico. DO PRAZO: Este contrato terá prazo de vigência de 15 (quinze) meses, sendo contados a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente; e prazo de execução de 12 (doze) meses. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 9.855.488,67 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER): Projeto Atividade: 33101.15 451 0006 1149 0008, Elemento de Despesa: 44.90.39. Fonte de Recurso: 0100100000001. SIGNATÁRIOS: **Alanderson de Castro Manguiera - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL. Daniel Mesquita Magalhães - EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: Lilian Mariano Fontele - COORDENADORA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2020.**

*** **

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 795/2019 – SEPOG - CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SPU nº P171823/2020; CONSIDERANDO o Projeto Básico, a Justificativa Técnica, a Justificativa de Vantajosidade Econômica e o Parecer Jurídico SEGER nº 11/2020; CONSIDERANDO o aceite à adesão pela empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., através do documento que adormece nos autos; e CONSIDERANDO a autorização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 795/2019, oriunda da Concorrência Pública nº 015/2019, concedida pela Secretária Municipal da Infraestrutura (SEINF), órgão gerenciador da ARP, por intermédio do Ofício nº 2008217/OF - SEINF, datado de 21 de agosto de 2020, RESOLVE a Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER) aderir à Ata de Registro de Preços nº 795/2019, originária da Concorrência Pública nº 015/2019, gerenciada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF), que tem como objeto o "Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a execução de serviços padronizados de

pavimentação não betuminosa, guias, sarjetas e passeios, incluindo acessibilidade e sinalização, no município de Fortaleza - Ce. Considerando o menor preço em função do percentual de descontos sobre as tabelas de Preços e Custos da Construção Civil do SINAPI/CE, SEINFRA e SICRO, tabelas sintéticas sem desoneração, acrescidas com BDI de 20,73% (vinte vírgula setenta e três por cento) conforme condições especificadas no anexo do Edital", no valor de R\$ 9.855.488,67 (Nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o quantitativo e especificações constantes no Projeto Básico. Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2020. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

SECRETARIA REGIONAL II

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019 - PROCESSO: P182983/2020. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, através da Secretaria Regional II. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II e art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, e demais normas pertinente, com suas alterações posteriores e nos motivos contidos no Processo Administrativo nº P182983/2020 – Regional II. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente ADITIVO tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato, com início no dia 04/09/2020 e término dia 04/09/2021, referente ao fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ESTIMADO:** Considerando a previsão de reajuste nas tarifas, o valor global estimado do presente contrato será reajustado em 10% (dez por cento), dentro do limite previsto no art. 65, inciso I, alínea b e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, passando para R\$ 41.532,48 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste contrato continuarão a correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 41101.04.122.0001.2016.0041; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 1.001.000.00.01, Sequencial nº 05. **CLÁUSULA QUINTA – DA SUCESSÃO CONTRATUAL:** As partes ficam cientes que, em virtude da criação da Secretaria Municipal da Gestão Regional – SEGER, conforme a Lei Complementar nº 278, de 23 de Dezembro de 2019, os contratos vigentes da Secretaria Regional II poderão ser sub-rogados ou rescindidos, não cabendo nenhum tipo de indenização, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicado no DOU de 22.06.93. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem. **DATA/ASSINATURAS:** 1º de setembro de 2020. **ASSINAM: Marcus Savius Teixeira Sousa - SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA REGIONAL II e Paulo César Barroso Vieira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019 - PROCESSO: P182992/2020. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, através da Secretaria Regional II. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II e art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, e demais normas pertinente, com suas alterações posteriores e nos motivos contidos no Processo Administrativo nº P182992/2020 – Regional II. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente ADITIVO tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato, com início no dia 04/09/2020 e término dia 04/09/2021, referente ao fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ESTIMADO:** Considerando a previsão de reajuste nas tarifas, o valor global estimado do presente contrato será reajustado em 10% (dez por cento), dentro do limite previsto no art. 65, inciso I, alínea b e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, passando para R\$ 41.532,48 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste contrato continuarão a correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 41101.04.122.0001.2016.0041; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 1.001.000.00.01, Sequencial nº 05. **CLÁUSULA QUINTA – DA SUCESSÃO CONTRATUAL:** As partes ficam cientes que, em virtude da criação da Secretaria Municipal da Gestão Regional – SEGER, conforme a Lei Complementar nº 278, de 23 de Dezembro de 2019, os contratos vigentes da Secretaria Regional II poderão ser sub-rogados ou rescindidos, não cabendo nenhum tipo de indenização, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicado no DOU de 22.06.93. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem. **DATA/ASSINATURAS:** 1º de setembro de 2020. **ASSINAM: Marcus Savius Teixeira Sousa - SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA REGIONAL II e Paulo César Barroso Vieira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.**

SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020 – SERCE - CONTRATANTE - A SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO – SERCE, situada(o) na Rua Major Facundo, nº 907, Centro, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº 07806947/0001-33, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG Nº 2006006004248-SSP-Ce, inscrito no CPF Nº 042.781.513-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. **CONTRATADA - EMPRESA CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME,** com sede na Rua Tenente Aurélio Sampaio, nº 150, CEP: 60.850-690, Fone: 3272-0721, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.761.457/0001-75, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. Camila Fragoso Aguiar dos Anjos, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2003009031192, e do CPF nº 011.485.463-75. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 128/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P036580/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no

Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisições de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do Município de Fortaleza. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações consignadas ao Projeto atividade 39101.04.122.0001.2016.0039, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.001.0000.00.01, da Secretaria Regional do Centro. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato não poderão ser prorrogados, excetuando os casos dispostos no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, quando cabíveis. DA GARANTIA CONTRATUAL: A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 28.1 do edital. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: Francisco **Adail de Carvalho Fontenele** - Pela **SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO-SERCE - CONTRATANTE**. **Camila Fragoso Aguiar dos Anjos** - Pela **EMPRESA CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME - CONTRATADA**. VISTO: **Liliane Vasconcelos Ribeiro Barbosa Chaves** - **COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SERCE**. DATA: 31 de agosto de 2020. **Liliane Vasconcelos R. B. Chaves** - **COORDENADORA - ASSJUR/SERCE**. **Francisco Adail de Carvalho Fontenele** - **SECRETÁRIO REGIONAL DA SERCE**.

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2020 – DIEP/ IMPARH - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO(A): **MARIA TEREZA MESQUITA MELO**, brasileiro(a), portador(a) da identidade profissional nº 22781 OAB/CE e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 780.045.191-72, residente e domiciliado(a) à Rua Crispim Almeida, nº 55, ap. 302, Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP 60.325-800, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P235655/2020, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, segundo o previsto no art. 5º, § 1º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, do Decreto Municipal nº 14.350“A/2019, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para atuar como Coordenador(a) de Logística, durante a execução do PROJETO VILA DA CULTU-

RA DIGITAL, organizado pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação (CITINOVA). DO VALOR: Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de forma parcelada, correspondente à atuação como Coordenador(a) de Logística no PROJETO VILA DA CULTURA DIGITAL, com duração de 4 (quatro) meses. As parcelas serão pagas mensalmente, após a comprovação da efetiva prestação do serviço, correspondente a períodos intercalados de 30 (trinta) dias. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.363.0064.1482.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 1.090.0000.00.00, Sequencial 125, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: Este contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. LOCAL E DATA: Fortaleza, 1º de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva** - **PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e **Maria Tereza Mesquita Melo/CONTRATADO(A)**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2020 - DIEP/ IMPARH - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO(A): **ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, portador(a) do RG nº 91013009579 SSP/CE e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 440.612.006-82, residente e domiciliado(a) à Avenida Visconde do Rio Branco, nº 2326, casa 49, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.110-000, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P235669/2020, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, segundo o previsto no art. 5º, § 1º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, do Decreto Municipal nº 14.350“A/2019, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para atuar como Instrutor, durante a execução do PROJETO VILA DA CULTURA DIGITAL, organizado pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação (CITINOVA). DO VALOR: Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), de forma parcelada, correspondente à atuação como Instrutor no PROJETO VILA DA CULTURA DIGITAL, com carga horária de 96 h/a (noventa e seis horas/aulas). As parcelas serão pagas após o encerramento de cada curso ministrado, de acordo com a quantidade de horas/aulas efetivamente desempenhadas. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.363.0064.1482.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 1.090.0000.00.00, Sequencial 125, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: Este contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. LOCAL E DATA: Fortaleza, 1º de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva** - **PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e **Rogério Rodrigues de Souza** - **CONTRATADO(A)**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2020 – DIEP/ IMPARH - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO(A): RICARDO CÉSAR RODRIGUES, brasileiro, portador(a) do RG nº 91017012485 SSP/CE e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 228.239.723-15, residente e domiciliado(a) à Rua Padre Barbosa de Jesus, nº 799, apto 501, Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.040-480, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P235698/2020, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, segundo o previsto no art. 5º, § 1º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, do Decreto Municipal nº 14.350“A/2019, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para atuar como Instrutor, durante a execução do PROJETO VILA DA CULTURA DIGITAL, organizado pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação (CITINOVA). DO VALOR: Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), de forma parcelada, correspondente à atuação como Instrutor no PROJETO VILA DA CULTURA DIGITAL, com carga horária de 96 h/a (noventa e seis horas/aulas). As parcelas serão pagas após o encerramento de cada curso ministrado, de acordo com a quantidade de horas/aulas efetivamente desempenhadas. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.363.0064.1482.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 1.090.0000.00.00, Sequencial 125, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: Este contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. LOCAL E DATA: Fortaleza, 1º de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e **Ricardo César Rodrigues/CONTRATADO(A)**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 162/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P252122/2016 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), a partir de 21.06.2016 com base na legislação indicada. MATRICULA....: 21610-01. SERVIDOR.....: FRANCISCO JOSENI CAMELO PARENTE. REFERÊNCIA....: NSE - 003. CARGO/FUNÇÃO.: 73 - ENGENHEIRO CIVIL. LOTAÇÃO.....: 0039 - URBFOR. TIPO.....: 542 - APOS. VOLUNT. INTEGR. P/ MEDIA. PARIDADE.....: NAO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 40 DA CF/88, III, ARTIGOS 15 E 19 DA LEI Nº 9.103/2006 E O PROCESSO JUDICIAL Nº 0195156-17.2019.8.06.0001 DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA. ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0214, DE 22.12.2015.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				180	2.554,77
0388	VANT. PESSOAL					
	REAJUSTAVEL					15.023,23
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						17.578,00
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MEDIA ARITMETICA DOS						
80% MAIORES SALARIOS:						13.649,39
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR:						13.649,39

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 163/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P720304/2017 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), a partir de 07.06.2017 com base na legislação indicada. MATRICULA....: 7319-01. SERVIDOR.....: JOAQUIM SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO. REFERÊNCIA....: V - 006. CARGO/FUNÇÃO.: 73 - ENGENHEIRO CIVIL. LOTAÇÃO.....: 0039 - URBFOR. TIPO.....: 542 - APOS. VOLUNT. INTEGR. P/MEDIA. PARIDADE.....: NAO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 40 DA CF/88, III, ARTIGOS 15 E 19 DA LEI Nº 9.103/2006 E O PROCESSO JUDICIAL Nº 0148394-40.2019.8.06.0001 DA 10ª VARA DA FAZENDA PUBLICA. ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0214, DE 22.12.2015.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				180	2.771,93
0388	VANT. PESSOAL					
	REAJUSTAVEL					14.432,07
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						17.204,00
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MEDIA ARITMETICA DOS						
80% MAIORES SALARIOS:						9.646,94
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR:						9.646,94

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 18 de agosto de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

CONTRATO DE TRABALHO INDIVIDUAL Nº 56. Pelo presente contrato de trabalho que entre si, celebram como partes, o INSTITUTO DR. JOSE FROTA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Ilmo. Sr. Presidente Dr. Antônio Oliveira e FRANCISCO RIBEIRO, brasileiro(a) maior, portador da CTPS nº 32402 Série 198ª, denominado, Empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento. CLÁUSULA 1º - O Empregado se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais de função de

Vigia. CLÁUSULA 2º - O Empregador pagará ao Empregado, o salário mensal de Cr\$ 97.176,00 (noventa e sete mil, cento e setenta e seis cruzeiros); no qual já foi incluído o repouso semanal remunerado. CLÁUSULA 3º - A carga horária mensal será de 240 podendo estender-se à horas suplementares, quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4º - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço, o Empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do Município, independente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o Art. 470 da CLT. CLÁUSULA 5º - O Empregador poderá descontar do salário do Empregado o valor dos danos por ele causado em virtude do dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo nº 462, da CLT. CLÁUSULA 6º - O presente contrato do prazo Indeterminado vigorará a partir de 01.09.1984. E por haverem assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Fortaleza, 12 de Setembro de 1984. **Dr. Antonio Oliveira - PRESIDENTE. Francisco Ribeiro - EMPREGADO(A).** TESTEMUNHAS: Assinaturas Ilegíveis

*** *** ***

TERMO DE POSSE - Ao 01 dia do mês de Julho de 1992, nesta cidade de Fortaleza, na Divisão de Pessoal do Instituto Dr. José Frota, compareceu MARIA IVONEIDE ALVES MACIEL Mat. 8204 aprovado(a) em Concurso Público, para provimento do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM a fim de tomar posse no respectivo cargo o(a) qual declarou comprometer-se a cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, e as exigências do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, bem como, as normas que regem as atividades internas do I.J.F., pelo empossado(a), por Força da Portaria número 371/92 datado em 01/07/1992, publicado no D.O.M nº 9.912 do dia 21/07/1992. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO I.J.F. Maria Ivoneide Alves Maciel - EMPOSSADO(A).** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO). FORTALEZA, 03 de abril de 2020.

*** *** ***

TERMO DE POSSE - Ao 01 dias do mês de Dezembro de 1993, nesta cidade de Fortaleza, na Divisão de Pessoal do Instituto Dr. José Frota, compareceu OLAVO NAPOLEAO DE ARAUJO JUNIOR Mat. 8807 aprovado(a) em Concurso Público, para provimento do Cargo de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL a fim de tomar posse no respectivo cargo o(a) qual declarou comprometer-se a cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, e as exigências do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, bem como, as normas que regem as atividades internas do I.J.F., pelo empossado(a), por Força da Portaria número 905/93 datado em 13 de Dezembro de 1993, publicado no D.O.M nº 10.268 do dia 03 de janeiro de 1994. **Olavo Napoleao de Araujo Junior - EMPOSSADO(A). Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO I.J.F.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO). FORTALEZA, 18 de agosto de 2020.

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0004/2020-GS. Ficam Vossas Senhorias notificadas da decisão proferida nos autos do Processo nº P788375/2019 (apensos P561338/2019 e P812985/2019), que aplicou à empresa ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. ME., inscrita sob o CNPJ nº 14.015.581/0001-40, a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, e no parágrafo único do artigo 49 do Decreto Municipal 13.735/2016, com previsão também na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1, do Contrato de nº. 005/2018, ARP nº 031/2017 do Pregão Eletrônico nº 167/2017, conforme relatório conclusivo do Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 048/2019. Com base na legislação vigente, fica concedido à referida empresa o prazo

de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para requerer o que achar de direito. Fortaleza, 18 de agosto de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0005/2020-GS. Ficam Vossas Senhorias notificadas da decisão proferida nos autos do Processo nº P681148/2019 (apensos P697623/2019, P710735/2019, P749112/2019, P709120/2019, P801598/2019 e P021346/2020), que aplicou à empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 06.628.333/0001-46, a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, e no parágrafo único do artigo 49 do Decreto Municipal 13.735/2016, com previsão também na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1, do Contrato de nº 238/2018, ARP nº 016/2018 do Pregão Eletrônico nº 016/2018, conforme relatório conclusivo do Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 60/2019. Com base na legislação vigente, fica concedido à referida empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para requerer o que achar de direito. Fortaleza, 18 de agosto de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020 – AMC - CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC. CONTRATADA: NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI – EPP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMPREENDENDO CAIXAS, PASTAS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2019.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QNT	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
09	CAPA EM PVC TRANSPARENTE PARA ENCA-DERNAÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297MM. MARCA: TECKLINE	500	Und.	R\$ 0,25	R\$ 125,00
10	CAPA EM PVC TRANSPARENTE PARA ENCA-DERNAÇÃO, MEDINDO PROXIMADAMENTE 220X330MM. MARCA: TECKLINE	5.000	Und.	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
12	PASTA FINA DE PAPE-LÃO COM ELÁSTICO, TAMANHO A4 - CORES VARIADAS. MARCA: POLYCARD	1.000	Und.	R\$ 0,94	R\$ 940,00
32	PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ABAS E ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335 X 250 X 20 MM (A X L X L), CORES VARIADAS. MARCA: ALAPLAST	500	Und.	R\$ 1,58	R\$ 790,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.255,00 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)					

VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.255,00 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais),

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 53

sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 351/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P411132/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 04.122.0001.2016.0018 – Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.090.0000.00.00 e 1.630.0000.00.00, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima** e Pela CONTRATADA: **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI – EPP - Sr. Luis Antônio Gurgel Barreto.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020 – AMC -

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC. CONTRATADA: W R LIMA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMPREENDENDO CAIXAS, PASTAS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2019.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QNT	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
03	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO (POLIETILENO), CORES VARIADAS, POLIONDA, PARA DOCUMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X245X130MM. MARCA: ALAPLAST	2.500	Und.	R\$ 2,65	R\$ 6.625,00
23	PASTA ARQUIVO DE LUXO, LOMBO ESTREITO, TIPO AZ, NA COR PRETA, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM MOLA RESISTENTE E FERRAGEM PRESA POR 04 REBITES, MEDINDO 350 X 280 X 50MM (A X L X L). MARCA: FRAMA	500	Und.	R\$ 6,93	R\$ 3.465,00
25	PASTA ARQUIVO DE LUXO, LOMBO ESTREITO, TIPO AZ, NA COR PRETA, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM MOLA RESISTENTE E FERRAGEM PRESA POR 04 REBITES, MEDINDO 350 X 280 X 80MM (A X L X L). MARCA: FRAMA	500	Und.	R\$ 6,73	R\$ 3.365,00

33	PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ABAS E ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335 X 250 X 35 (A X L X L), CORES VARIADAS. MARCA: ALAPLAST	500	Und.	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.505,00 (quatorze mil, quinhentos e cinco reais)					

VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ R\$ 14.505,00 (quatorze mil, quinhentos e cinco reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 351/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P411132/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 04.122.0001.2016.0018 – Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.090.0000.00.00 e 1.630.0000.00.00, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima** e Pela CONTRATADA: **W R LIMA - Sr. Wellington Rodrigues Lima.**

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 266/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P226795/2020, de 24/08/2020. CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988). CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial. CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço público. CONSIDERANDO que o servidor está em gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial. RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor ADALBERTO DE ARAÚJO PASSOS titular da matrícula nº 15.386, ocupante do cargo/função de Auxiliar Administrativo, durante o período de 05/04/2021 a 03/07/2021 (três meses), referente ao 2º (segundo) período aquisitivo (01/10/1993 a 01/10/2003). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 01 de setembro de 2020. Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.

*** **

PORTARIA Nº 267/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P216640/2020, de 13/08/2020. CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988). CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 54

gozo da Licença Especial. CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 02 (dois) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviço público. CONSIDERANDO que o servidor já gozou 03 (três) meses de Licença Especial. RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor MARCONDES HEBSTER FERRAZ titular da matrícula nº 6.682, ocupante do cargo/função de Engenheiro Civil, durante o período de 11/08/2020 a 08/11/2020 (três meses), referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo (01/07/1982 a 01/07/1992). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 01 de setembro de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 268/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P216640/2020, de 13/08/2020. CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988). CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial. CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 02 (dois) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviço público. CONSIDERANDO que o servidor já gozou 03 (três) meses de Licença Especial. RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor MARCONDES HEBSTER FERRAZ titular da matrícula nº 6.682, ocupante do cargo/função de Engenheiro Civil, durante o período de 09/11/2020 a 07/01/2021 (dois meses), referente ao 2º (segundo) período aquisitivo (01/07/1992 a 01/07/2005). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 01 de setembro de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Divulga resultado preliminar referente ao segundo período da chamada pública para o Credenciamento de Organização de Sociedade Civil - OSC na modalidade Certificado de Captação de Recursos - CCR nº 01/2019 – FUNC/COMDICA.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIALMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC NA MODALIDADE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS CCR - Nº 01/2019 – FUNC/COMDICA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de promover políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes que vivem no Município de Fortaleza/CE. CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Chamada Pública - FUNC/COMDICA, para emissão de Certificado de Captação de Recursos – CCR nº 01/2019, visando à execução de projetos relacionados à promoção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente. CONSIDERANDO os pareceres técnicos financeiro, jurídico e do serviço social, os pareceres de mérito emitidos pela Comissão de Seleção, bem como a avaliação formal do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referentes a primeira e segunda etapas do Edital, constantes dos Processos Administrativos nºs: P219046/2020; P219374/2020; P219045/2020;

P219522/2020; P219834/2020; P219140/2020; P219569/2020; P219434/2020. RESOLVE: Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da Chamada Pública nº 01/2019 – FUNC/COMDICA:

PROC. ADMINISTRATIVO Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	RESULTADO
P219046/2020	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL-ASSOCIAÇÃO PETERPAN	SUORTE E APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER	APROVADO
P219374/2020	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES - AGACC	ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	APROVADO
P219045/2020	ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-EDISCA	DANÇA, SAÚDE E ATITUDE	APROVADO
P219522/2020	FUNDAÇÃO DO RIM - AMPARO EM ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS	NUTRI KIDS RENAL	DESAPROVADO
P219834/2020	GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÃO - BCAD	ARTE, CULTURA E COMUNIDADE	APROVADO
P219140/2020	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC-CE	CORAL VOZES DO AMANHEER	APROVADO
P219569/2020	INSTITUTO MARIA DA HORA - IMH	PROJETO PRÁTICAS QUE INCLUEM: Formação Educacional Inclusiva.	APROVADO
P219434/2020	SOCIEDADE DA REDENSÃO	COMUNIDARTEPAZ	APROVADO

Art. 2º - As entidades que tiveram seus projetos desaprovados poderão apresentar recurso ao Colegiado do COMDICA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do resultado preliminar na página do COMDICA (<http://comdica.fortaleza.ce.gov.br>), nos termos do item 6.5.1.1.2 e do Anexo VIII do Edital da Chamada Pública para o Credenciamento de Organização de Sociedade Civil - OSC na Modalidade Certificado de Captação de Recursos - CCR N° 01/2019 – FUNC/COMDICA, a ser protocolado na sede do COMDICA, no seu horário regular de funcionamento. Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. SALA DOS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, em 01 de setembro de 2020. COMISSÃO ESPECIAL: **Cicélia Delmiro da Silva; Albaniza Maria Vasconcelos Brandão; Jéssica Frota dos Santos Teixeira; Arthur Leite Lomônaco; Lilian Carvalho Rodrigues de Albuquerque; Artemis Maria Amorim Teixeira; Maria do Socorro Ramalho de Freitas Moura.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 2433/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) CASIMIRO NETO, o(a) Sr(a) RAYRAH KAYANE SANTOS MOREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2434/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) PLÁCIDO FILHO, o(a) Sr(a) FABIANO DE PAULA LIMA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2435/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) PLÁCIDO FILHO, o(a) Sr(a) FRANCISCO RICARDO BESSA BARROS, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2436/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) PLÁCIDO FILHO, o(a) Sr(a) LUCIANA PAULO DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2437/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) NAYANA COSTA BARBOSA DE MELO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2438/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) DR. PORTO, o(a) Sr(a) NAYANE NUNES BARRETO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2439/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MARÍLIA FREIRE PAIVA, o(a) Sr(a) ANTÔNIO WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2440/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MARÍLIA FREIRE PAIVA, o(a) Sr(a) CRISTIANE DA SILVA ROCHA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2441/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MARÍLIA FREIRE PAIVA, o(a) Sr(a) JOSUÉ NATALIÊ DA COSTA ROCHA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2442/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MARÍLIA FREIRE PAIVA, o(a) Sr(a) WANDERBERG ALVES CARNEIRO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2443/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições

ções legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA,. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MÁRCIO MARTINS, o(a) Sr(a) FRANCISCO WALDIFRANCE ARAGÃO BEVILAQUA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2479/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JORGE PINHEIRO, o(a) Sr(a) ERIKA LANDIM SOARES SILVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2480/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JORGE PINHEIRO, o(a) Sr(a) KAMEL DE OLIVEIRA BOW LTAIF, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2481/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JORGE PINHEIRO, o(a) Sr(a) TISCANY TEIXEIRA OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2482/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) LIBÂNIA PAIVA, o(a) Sr(a) JOÃO BOSCO CAVALCANTE SOUZA JÚNIOR, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fortaleza – CMFOR. CONTRATADA: NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.098/0001-12. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II, e 65 da Lei nº 8.666/93, Cláusulas 06.01 e 10.02 do pacto em comento. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto: I - Aditar o Contrato nº 020/2016, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, encerrando-se em 28 de agosto de 2021; II – Alterar a Cláusula Décima Primeira do aludido pacto, passando a rubrica orçamentária para a seguinte: Projeto/Atividade 01.031.0002.2783.0002, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza, e III – Reajustar o valor da UST's (Unidade de Serviço Técnico), passando o valor unitário de R\$ 126,67 (cento e vinte e seis reais e sessen-

ta e sete centavos) para R\$ 138,41 (cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), consistindo em um reajuste de 9,27% (nove vírgula vinte e sete por centos). DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo. ASSINATURAS: **Waldênia Márcia da Silva Barbosa – CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.** Naje Clécio Mota Cavalcante - NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR. CONTRATADA: NATIVA LIVE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.328.401/0001-38. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II, e 65 da Lei nº 8.666/93, Cláusulas 05.02 e 08.03 do pacto em comento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto: I - Aditar o Contrato nº 028/2019, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, encerrando-se em 21 de agosto de 2021; II – Reajustar o valor contratual global de R\$ 1.059.615,60 (um milhão, cinquenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos) para R\$ 1.112.852,81 (um milhão, cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 028/2019, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020. ASSINATURAS: **Waldênia Márcia da Silva Barbosa – Chefe de Gabinete da CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.** Ruby Helen Sousa Araújo – NATIVA LIVE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA - ASESC, FRANCISCO DIEGO FERREIRA MEDEIROS, vem por meio deste, conforme os poderes atribuídos ao presidente de acordo com o estatuto da ASESC, convocar assembleia geral extraordinária dos sócios da ASESF em pleno gozo de suas funções no dia 27 de setembro de 2020 no clube da ASESC, na rua d s/n distrito de camará Aquiraz Ceará às 10:30h em primeira convocação e às 11:00h em segunda convocação, com a seguintes pautas: apreciar e aprovar a prestação de contas de janeiro de 2019 até agosto de 2020, para entrega na ETUFOR conforme TAC no Ministério Público e preencher cargos em vacância . Fortaleza 03 de setembro de 2020. **Francisco Diego Ferreira Medeiros - PRESIDENTE DA ASESC.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA - ASESF, MARTA MARIA MATEUS FILGUEIRA, vem por meio deste, conforme os poderes atribuídos ao presidente de acordo com o estatuto da ASESF, convocar assembleia geral extraordinária dos sócios da ASESF em pleno gozo de suas funções no dia 27 de setembro de 2020 no clube da ASESF, na rua d s/n distrito de camará Aquiraz Ceará às 08:00h em primeira convocação e às 08:30 hs em segunda convocação, com a seguintes pautas: apreciar e aprovar a prestação de contas de janeiro de 2019 até agosto de 2020, para entrega na ETUFOR conforme TAC no Ministério Público e preencher cargos em vacância. Fortaleza 03 de setembro de 2020. **Marta Maria Mateus Filgueira - PRESIDENTE DA ASESF.**

*** **